ANNO LV NUMERO 202

QUARTA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1º de setembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. [Recebido ás 11 horas da manhãa de 2].

— Por decreto de 30 de agosto foi prorogada, até 23 do corrente, a actual sessão da Assembléa Geral Legislativa.

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Buarque pedio dispensa de membro da commissão do orçamento, por estar em divergencia com as declarações feitas, no Senado, pelo ministro da marinha.

Tendo, porém, o conselheiro Sodré, ministro do imperio, declarado não haver razão da parte do Dr. Buarque, a camara recusou a dispensa pedida.

Foi approvado, em segunda discussão, o projecto concedendo o credito de 200:000$ para o estudo do mal que está atacando os cannaviaes em Pernambuco, e meios de debella-lo, com uma emenda estendendo as medidas á todas as provincias que acharem-se em identicas circumstancias.

Amanhãa, deve esse projecto entrar em terceira e ultima discussão.

— Hontem realisou-se, no arrabalde Villa Isabel, uma grande festa, em regosijo pela chegada do Visconde do Rio Branco.

RIO DE JANEIRO, 2 de setembro, ás 2 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos).

— Por decretos de 30 de agosto foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Floresta, em Pernambuco, o bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Juiz municipal do termo de Bom Jardim, idem, o bacharel Alexandre Corrêa de Crasto.

Chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.

— Hontem o corpo do commercio offereceu um sumptuoso banquete ao Sr. Luciano Cordeiro, director da exposição portugueza aqui.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 28 de agosto de 1879.—4.ª secção.

O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 548, de 18 de julho findo, do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e o da camara desta cidade, n. 114, de 6 do corrente mez, e considerando que a mesma Santa Casa, em virtude da autorisação concedida pela lei n. 1,264 de 9 de julho de 1877, deliberou tornar livre a exploração do serviço mortuario, resolve, usando da attribuição conferida pelo artigo 24 § 4º da lei de 12 de agosto de 1834, expedir o seguinte regulamento:

Art. 1.º Fica livre a qualquer individuo abrir casa para o serviço funerario e de conducção de cadaveres para os cemiterios, serviço cuja direcção pertence á Santa Casa de Misericordia do Recife, em virtude da lei n. 1,121, de 17 de junho de 1873.

Art. 2.º Aquelle que desta faculdade se quizer utilisar, sujeitando-se a todas as disposições do presente regulamento, deverá:

§ 1.º Solicitar previamente da junta administrativa da mesma Santa Casa a devida licença.

§ 2.º Depositar na Santa Casa a quantia de 500$, se o estabelecimento encarregar-se de todos os serviços, inclusive o aluguel de carros funebres, ou de 100$, se apenas fornecer objectos mortuarios.

§ 3.º Conduzir gratuitamente para os referidos cemiterios, fornecendo carros e ataúdes de 6ª classe os cadaveres dos indigentes das freguezias de Santo Antonio, S Fr. Pedro Gonçalves, Boa Vista Graça e S. José até a ponte de Afogados. Esta obrigação comprehende tambem a de serem effectuadas pelos donos dos estabelecimentos mortuarios as diligencias exigidas para se poder sepultar qualquer cadaver, cumprindo sómente ao interessado pelo enterramento deste a apresentação do certificado de obito. Para a prova de indigencia bastará que o parocho ou a autoridade policial, antes mesmo da expedição das respectivas guias, escreva, sob data e assignatura, no verso do dito certificado a seguinte declaração: *cadaver de indigente*.

§ 4.º Dar conducção por igual fórma aos cadaveres dos que fallecerem em estabelecimentos a cargo da Santa Casa, ora existentes, ou que forem fundados em qualquer ponto do municipio do Recife, exceptuando-se os cadaveres de individuos, que em qualquer delles tiverem sido tratados a expensas proprias, ou por conta de terceira pessoa. A' Santa Casa incumbe providenciar de modo que a obrigação de conduzir cadaveres de desvalidos seja distribuida igualmente por todos os estabelecimentos, que tiverem carros funebres, ficando isentas desta obrigação as casas que só se occuparem do fornecimento de objectos funerarios, salvo se organisarem pessoal para conduzir á mão cadaveres para os cemiterios.

Art. 3.º Na disposição do § 1º do artigo antecedente são comprehendidas não só quaesquer pessoas, mas tambem as ordens, confrarias, irmandades ou outras corporações, que jamais poderão incumbir-se da conducção de cadaveres para os cemiterios, nem mesmo fornecer objectos funerarios, ainda que gratuitamente, sem terem cumprido aquella determinação.

Art. 4.º O fornecimento gratuito de qualquer objecto, ainda que para isso tenha qualquer pessoa ou corporação obtido a competente licença, não isentará do pagamento da taxa devida á Santa Casa, salvo nos casos do art. 2º, §§ 3º e 4º.

Art. 5.º Para ser concedida a licença de que trata o § 1º do art. 2º, cumpre áquelle que a requerer declarar o modo porque pretende fazer o serviço mortuario e se dispõe para isso dos objectos precisos, na conformidade deste regulamento.

Art. 6.º Um dos empregados da secretaria da Santa Casa, por esta designado, será incumbido não só do recebimento das taxas, mas tambem da expedição das convenientes guias, para o que alli permanecerá das 9 ás 3 horas dos dias uteis, podendo ser procurado nas demais horas e nos dias santificados em casa de sua residencia, que será annunciade. O producto da arrecadação das taxas será entregue diaria ou semanalmente ao thesoureiro da Santa Casa, segundo fôr mais conveniente, cumprindo ao mesmo thesoureiro rubricar os livros de talão, d'onde deverão ser extrahidas ditas guias.

Art. 7.º Nenhuma casa estabelecida na conformidade deste regulamento poderá fornecer objecto algum ou fazer qualquer serviço mortuario, sem que o interessado apresente a guia de haver pago as taxas a que estiver obrigado. Ao infractor será imposta a multa correspondente ao dobro da quantia da taxa a cobrar-se.

Art. 8.º As guias da camara municipal e as da Santa Casa acompanharão os cadaveres e serão apresentadas aos administradores para o fim de verificarem as infracções do presente regulamento, e no caso de suscitar-se qualquer duvida procederão os mesmos administradores nos termos do art. 87 do regulamento approvado pela lei n. 1,233, de 24 de abril de 1876.

Art. 9.º As guias da Santa Casa serão passadas, tendo-se á vista o certificado de obito, firmado com as declarações exigidas pela lei provincial n. 1,187, de 14 de junho de 1875.

Art. 10. Nos casos de epidemias, de secca ou de outra qualquer calamidade que occasione augmento excessivo da mortalidade, poderão os encarregados do serviço funebre solicitar do governo indemnisação pelas despezas que fizerem com os enterramentos dos cadaveres de indigentes.

§ unico. Só se considerará excessivo o augmento da mortalidade, para o effeito do presente artigo, quando esta passar de 20 % da média indicada no art. 12.

Art. 11. Para poder ter lugar o pedido de indemnisação a que se refere o artigo antecedente, cumpre que os donos dos estabelecimentos mortuarios demonstrem o numero de cadaveres que tiverem conduzido para os cemiterios publicos do municipio, nos termos do art. 2º, §§ 3º e 4.º

Art. 12. Verificar se ha o augmento de mortalidade, previsto pelo art. 10, quando, computando-se os enterramentos effectuados nos mezes do triennio anterior ao apparecimento da causa originaria daquelle augmento, o numero de obitos exceder á media normal em mais de 20 %. A indemnisação neste caso será á razão de 10$000 por cada enterramento excedente do calculo acima indicado nos termos do § unico do art. 10, e, se for concedida, deduzir-se-ha logo da respectiva quantia a taxa de 20 % pertencente á Santa Casa.

Art. 13. Haverá seis classes de carros funebres e atudes, devendo uns e outros conter uma chapa com o algarismo indicativo da classe a que pertencem. Esta indicação tambem será exigida para as eças, se a Santa Casa a julgar necessaria, afim de fiscalisar a cobrança das respectivas taxas.

Art. 14. E' prohibida a conducção de mais de um cadaver em cada vehiculo, excepto nos carros destinados para a dos indigentes, com tanto que sejam solidamente construidos e hermeticamente fechados.

Art. 15. Só poderão ser conduzidos os cadaveres em ataúdes e estes em carros funebres das classes constantes das tabellas annexas, ou á mão.

Art. 16. Se, porém, alguem propuzer-se a fazer a conducção de cadaveres em barcos, escaleres ou gondolas, especialmente preparadas para esse fim, poderá a Santa Casa de Misericordia permitti-o, dependendo a cobrança das respectivas taxas de uma tabella approvada pela presidencia da provincia.

Art. 17. Os boleeiros usarão de trajos decentes e que correspondam á classe dos carros funebres que dirigirem.

Art. 18. Serão impostas multas de 10$000 a 100$000, conforme a gravidade das infracções do presente regulamento, cuja vigilancia será incumbida á Santa Casa e immediatamente a um de seus mordomos.

Art. 19. As multas serão impostas pelo mordomo ou pela Santa Casa, com recurso voluntario interposto no prazo de 10 dias para o presidente da provincia. Se o recurso não tiver provimento, deduzir-se-ha logo da quantia depositada a respectiva importancia, quando a multa houver sido imposta a qualquer estabelecimento mortuario.

Sendo, porém, outros os infractores, proceder-se-ha nos termos ulteriores de direito, se a multa não for paga dentro de 5 dias, contados da data da intimação para isso feita pela Santa Casa.

Art. 20. Para o cumprimento do disposto no artigo 2º n. 5 da citada lei n. 1,121, os carros funebres, além das taxas cobradas pela Santa Casa, ficam sujeitos ao pagamento das que são devidas á municipalidade do Recife, na conformidade da tabella annexa ao presente regulamento.

Art. 21. A licença, de que trata o artigo 2º § 1º, será cassada, se o interessado, dentro do prazo de 5 dias, a contar da intimação da Santa Casa, não completar a importancia do deposito, a que se refere o § 2º, quando do mesmo deposito houver-se deduzido alguma quantia, nos termos do art. 19.

Art. 22. O presente regulamento será submettido á approvação da assembléa legislativa provincial.

Art. 23. Ficam sem effeito o regulamento approvado provisoriamente a 7 de março e as instrucções expedidas a 2 de junho do corrente anno.—ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE LACERDA.

TABELLAS das taxas que devem ser pagas á Santa Casa de Misericordia do Recife e ás quaes se refere o art. 7º do regulamento de 28 de agosto de 1879.

TABELLA N. 1
Primeira classe
Taxa

Adulto		Parvulo	
Carro . . .	16$000	Carro . . .	8$000
Ataúde . . .	8$000	Ataúde . . .	4$000

Carro puchado por quatro animaes, decentemente ajaezados e cobertos com mantas de panno preto, orladas de galão e franjas de ouro. O carro terá cupula e cornija sustentadas por columnas ou por pilastras com relevos e dourados.

O ataúde envernisado de preto ou cobreto de velludo ou panno fino, a aprazimento das partes, com forro interior de setim, terá na tampa uma cruz ou cruxifixo e inscripção dourada com seis argolas, dobradiças e fechaduras de ferro, envernisado de preto.

Se o enterro for de donzella, serão as mantas, panno, carro e ataúde em tudo iguaes, com a differença sómente de serem de côr branca ou rôxa.

Para os parvulos, o panno, que é imprescendivel, manta, carro e ataúde serão de côr branca.

TABELLA N. 2
Segunda classe
Taxa

Adulto		Parvulo	
Carro . . .	10$000	Carro . . .	5$000
Ataúde . . .	6$000	Ataúde . . .	3$000

Carro puxado por dous animaes, decentemente ajaezados e cobertos com mantas de panno preto, orladas de franjas e galão de palheta amarella. O carro terá cupula e cornijas sustentadas por columnas ou pilastras com alguns dourados.

O ataúde envernisado de preto ou coberto de panno entre fino ou veludilho, com forro interior de séda, terá na tampa uma cruz ou cruxifixo e inscripção dourados e de qualidade inferior, com 6 argolas, dobradiças e fechadura de ferro, envernisada de preto.

De igual fórma serão os carros, ataúdes, mantas e pannos para os enterros de donzella, sendo, porém, de côr branca ou rôxa e de côres brancas para os de parvulos.

TABELLA N. 3
Terceira classe
Taxa

Adulto		Parvulo	
Carro . . .	6$000	Carro . . .	3$000
Ataúde . . .	2$000	Ataúde . . .	1$000

Carro puxado por dous animaes decentemente ajaezados, sem mantas, ataúde coberto com panno de velbutina com franjas e galão de palheta branca e borlas da mesma qualidade. O carro terá cupula e cornija sustentadas por columnas ou pilastras com dourados ou sem elles.

O ataúde envernisado ou coberto de panno preto, com forro interior de fazenda de lã, terá na tampa uma cruz ou cruxifixo e inscripção prateados, com 6 argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto.

Se o enterro for de donzella ou parvulo, os carros, ataúdes e panno—sendo iguaes quanto á fórma—serão das côres marcadas na tabella n. 1.

TABELLA N. 4
Quarta classe
Taxa

Adulto		Parvulo	
Carro . . .	3$000	Carro . . .	1$500
Ataúde . . .	1$000	Ataúde . . .	$500

Carro puxado por dous animaes, sem mantas, ataúde coberto com panno preto de lã orlado de fazenda branca.

O carro terá cupula e cornija sustentadas por columnas ou pinturas, sem dourados.

O ataúde, pintado de preto e forrado interiormente de metim, terá na tampa uma cruz branca, com seis argolas, dobradiças e fechaduras de ferro pintadas de preto.

Sendo o enterro de parvulos ou donzella, a differença dos carros, ataúdes e pannos consistirá sómente nas côres, que serão as estabelecidas na tabella n. 1.

TABELLA N. 5
Quinta classe
Gratis

Carro simples puxado por dous animaes, sem mantas, coberto o ataúde com panno de lã, tendo uma cruz branca no centro.

O ataúde será pintado de preto sem forro e com seis argolas de ferro, tendo na tampa uma cruz branca.

Se o enterro for de parvulo ou donzella, o carro, panno e ataúde serão brancos para aquelles e roxos para estas.

TABELLA N. 6
Sexta classe
Gratis

Carro puxado por dous animaes, coberto o carro com igual panno ao da 5ª classe, sendo o carro fechado, tendo na tampa uma cruz pintada de branco e sendo o ataúde em madeira, sem pintura, nem forro.

Classe de luxo

Haverá carro de luxo extra-numerario a aprazimento das partes.

Taxa

Adulto		Parvulo	
Carro . . .	50$000	Carro . . .	30$000
Ataúde . . .	30$000	Ataúde . . .	15$000

Embora estejam marcadas as classes dos ataúdes correspondentes ás dos carros, é permittido usar-se de ataúde de uma classe com carro de outra: pagando-se as taxas na conformidade da classe de cada um desses objectos.

ARMAÇÃO DE EÇAS
1ª classe
Taxa . . . . . 24$000

Eça com um a tres estrados, cupula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entre-finos, trinas bordadas a ouro, enfeites dourados ou prateados, crepes e penachos.

2ª classe
Taxa . . . . . 16$000

Eça com um a tres estrados, figuras, emblemas, guarnição develudilho, panno fino, galão de ouro ou prata entre-finos, trinas e crepes.

3ª classe
Taxa . . . . 8$000

Eça com um a dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã ou baeta, galões de palheta, trinas e volantes.

4ª classe
Taxa . . . . 4$000

Eça com um estrado, guarnição da fazenda de lã, com simples adorno de volantes e galões de palheta falsa.

5ª *classe*
Gratis

Eça com um estrado, guarnição de baeta, volantes e galão de baixo preço.

Classe de luxo
Taxa . . . . 60$000

Eça ou cenotaphio de luxo e phantasia.

GRANDES FUNERAES
Taxa . . . . 150$000

Grandes funeraes com camara ardente, comprehendendo eça e armação da igreja.

Armação funebre nas igrejas
1ª classe
Taxa . . . . 40$000

Guarnição de velludo, panno fino, galões, emblemas e franjas de ouro e prata entre-finos no santuario, altares, pulpito, tribuna, côro, etc.

2ª classe
Taxa . . . . 20$000

Guarnição de velbutina, baeta, galões, emblemas e franjas de palheta, idem, idem.

ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE LACERDA.

Tabella a que se refere o art. 20 do regulamento de 28 de agosto de 1879

CARROS	*Para adultos ou donzellas*	*Para parvulos*
Classe extra-numeraria ou de luxo	20$000	10$000
1.ª classe	10$000	6$000
2.ª classe	5$000	4$000
3.ª classe	3$000	2$500
4.ª classe	2$000	1$000

ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE LACERDA.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1879.

Felipe de Figueirôa Faria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Garcia de Sá.—Sim.

Luiz Antonio da Silva.—Sim.

Leonéa de Luna Freire.—Sim, passando recibo.

Major Manoel Joaquim Bello.—Sejam concertados.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Maria Bessia de Mello Campos.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Francisco Botelho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Thomz Passini. Informe o director do theatro Santa Isabel, ouvindo o respectivo administrador.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,389.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de setembro de 1879—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Ex. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, José Anastacio de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Thereza Maria de Jesus Bandeira, por embriaguez.

No dia 2 de agosto findo, na feira do povoado de Ribeirão, do termo de Gamelleira, foi preso em flagrante, por crime de furto de cavallo, o individuo de nome Antonio Themoteo Bispo, contra quem procedeu se nos termos do inquerito policial.

No mesmo dia, no districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, o delegado respectivo, em perseguição de criminosos, capturou a Estanisláo Teixeira de Vasconcellos, autor do assassinato de Pedro Francisco Leite Liberato, o ferimentos graves de Francisco Alves da Silveira, de que tratei na parte do dia 28 do mesmo mez, sob n. 1,355.

Na noite de 26, os ladrões penetraram com chaves no estabelecimento de João Joaquim da Costa Leite, á rua do Barão da Victoria, na freguezia de Santo Antonio e roubaram a quantia de vinte mil réis e alguns bilhetes de loteria, segundo o empregado do estabelecimento decarou ao respectivo subdelegado, que está procedendo nos termos da lei

Pelas 5 horas da tarde do dia 28, um dos carros da companhia Ferro Carril esmagou na rua do Marquez de Olinda, na freguezia do Recife, um pé do menor retirante de nome José, que se acha como aggregado de Braga Gomes & C. O subdelegado respectivo compareceu ao lugar, fez a vistoria e está procedendo nos ulteriores termos da lei.

A's 10 horas da noite do dia 29, no lugar Candeias, do districto de Lorêto, da freguezia de Muribeca, o inspector de quarteirão Dionizio Ferreira de Oliveira, foi ferido com um tiro desfechado de emboscada. Apenas o subdelegado do lugar teve sciencia do facto, foi á residencia do ferido, fez a vistoria e as necessarias diligencias e verificando destas por declaração do offendido de que seu offensor fôra Manoel firmo Cavalcante Lins, o fez recolher á prisão e está procedendo nos ulteriores termos da lei.

Das 10 para 11 horas da manhã do dia 1.º do corrente á margem do rio Capibaribe, no lugar Santa Anna de Dentro, do districto do Poço da Panela, appareceu o cadaver de Eugenio de tal, morador no lugar Barbalho, do mesmo districto, que estando a banhar-se, desappareceu. Da vistoria a que se procedeu, verificou se que a morte fôra o resultado de asphyxia casual por submersão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Tribunal da Relação.—Em sua sessão de hontem, este tribunal, pelos votos dos Exms. Srs. desembargadores Domingues da Silva, relator, Sertorio e Gonçalves da Rocha, adjuntos, no julgamento de um recurso crime da comarca do Limoeiro, mandou responsabilisar o juiz municipal supplente respectivo, por haver conservado o paciente Manoel Martins dos Santos, na prisão, por 19 mezes, sem culpa formada.

Afogado.—Assim pereceu, no rio Capibaribe, o individuo de nome Eugenio de tal, que, no dia 31 de agosto ultimo, fôra banhar-se em dito rio no lugar Barbalho, do districto policial do Poço da Panella.

O respectivo cadaver appareceu boiando no lugar Sant'Anna de Dentro, do mesmo districto, e foi retirado das aguas, sendo então vistoriado, e reconhecendo-se ter sido a morte de Eugenio resultante de asphyxia casual por submersão.

Prisão de criminoso.—No dia 23 do referido mez de agosto o delegado do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú capturou ao individuo de nome Estanisláo Teixeira de Vasconcellos, autor do assassinato, que ha dias noticiamos, de Pedro Francisco Leite Liberato e dos ferimentos graves de Francisco Alves da Silva.

Anniversario.—Completam-se hoje 120 annos que foi firmado, pelo rei D. José I, a lei que abolio os jesuitas dos dominios portuguezes.

Exportação de escravos.—No mez de agosto foram exportados desta provincia para o Rio de Janeiro 188 escravos; tendo sido a exportação de igual mez, no anno de 1878, de 237.

Estatistica mortuaria.—No cemiterio publico do Recife foram sepultados, no mez de agosto:

De 1878 . . . 1,210 cadaveres
De 1879 . . . 382 »

Sinistro maritimo.—Hontem, cerca de 2 horas da tarde, a barcaça *Despique de Goyanna*, que vinha da barra de Pitimbú, no Rio-Grande do Norte, carregada de trilhos de ferro para o Sr. Visconde do Livramento, ao franquear a barra do porto do Recife, apanhando muito mar e vento rijo, naufragou, virando-se e deitando ao mar toda a tripolação e uma mulher que de passagem vinha na mesma barcaça.

O Sr. capataz de Fora de Portas, testemunhando de terra o sinistro, deu-se pressa em seguir para o lugar do naufragio em uma jangada; e, graças aos seus esforços, foi salva toda a tripolação da barcaça. Mas a misera mulher, momentos depois de ser arrancada do mar, exhalou o ultimo suspiro.

Dous pescadores de nomes Agostinho Fernandes Vieira Peres e Lourenço Torres Peres, que n'uma jangada se achavam proximos do lugar do sinistro e testemunharam o naufragio, mostraram-se impassiveis, não tentaram sequer um esforço em pró dos pobres naufragos!

Tambem não lhes perdoou o Sr. capataz a indifferença culposa, e fel-os recolher á prisão.

Se esses homens sem piedade tivessem cumprido o seu dever, se se tivessem mostrado mais humanos, talvez que a misera mulher tivesse escapado com vida do terrivel accidente.

Infelizmente assim não aconteceu; mas, em todo caso, grande foi o serviço prestado pelo Sr. capataz.

Telegrapho terrestre—Pelo Sr. Felismino F. de Paula Reis, digno chefe da estação telegraphica do governo nesta provincia, fomos obsequiados com os seguintes dados estatisticos do movimento de telegrammas no mez de agosto:

Foram transmittidos pela estação do Recife 1,052 despachos, comprehendendo 18,869 palavras; elevando-se o valor dos despachos officiaes a 496$500, e o dos particulares 4:190$800, ao todo 4.687$300.

— Em igual mez de 1878, foram transmittidos pela mesma estação, 2,316 despachos, abrangendo 31,441 palavras; elevando-se o valor dos despachos officiaes a 1:995$500, e o dos particulares a 20:390$300 ao todo 22:385$800.

— A differença para mais que se nota no anno de 1878, foi devida a estar interrompido para o sul do imperio o cabo submarino, sendo o serviço de todas as companhias telegraphicas feito pelo telegrapho do governo.

Matadouro publico da Cabanga.—Os proprietarios dos terrenos que confinam com este estabelecimento, são convidados, pela camara municipal do Recife, a irem alli levar seus titulos de posse para serem examinados e attendidos no acto de demarcação dos limites da propriedade dessa corporação.

Impostos provinciaes.—É no corrente mez que devem ser pagos, livre da multa de seis por cento, no consulado provincial, todos os impostos lançados, relativos ao corrente exercicio.

Imprensa.—Acaba de ser publicado um folheto, sob o titulo *O Socialismo*, contendo a conferencia feita no circulo do Recife, em sessão de 15 de julho do corrente anno, pelo Sr. academico do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, Manoel Porfirio de Oliveira Santos.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, justiça de 1ª instancia, consignação de officiaes, alfandega, e correio geral.

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas do dia, na rua do Rangel n. 33, primeiro andar, de moveis de casa de familia o um impertante realejo.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, fazendas e miudezas.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no armazem em frente á alfandega, de massa de tomates, genebra, cognac, vermouth agua de Seltz, vinagre, e arroz de casca.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 4, de armação, generos e utensilios de taverna.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa Vista, pela alma de João Cavalcante de Souza Leão; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Cosme Damião Pereira da Luz.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma de Alvaro do Rego Barros Pessoa.

Sabbado: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca.

Vapores.—São esperados até o dia 27 de setembro:

Niger	da Europa	amanhã
Pará	do norte	amanhã
Alice	da Europa	amanhã
Ceará	do sul	a 7
Britannia	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 10
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre amanhã (4 do corrente), a loteria 58.ª, a beneficio da matriz da Candelaria.

Loteria da provincia—Sabbado, 6 de setembro, se extrahirá a loteria 312ª em beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 1º de setembro:

Existiam presos 448, entraram 4, sahiram 7, existem 445, a saber: nacionaes 376, estrangeiros 20, mulheres 14, escravos 35 — Total 445

Arraçoados 378, sendo: bons 359, doentes 19.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Lupecino Pergentino do Espirito Santo.
Possidonio José Cardona.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 15 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas corpus

Paciente William Belf.—Concedeu-se a ordem de soltura contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Lobão e desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.

Paciente Manoel Albino de Barros.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 4º districto.

Paciente Antonio José Ferreira.—Mandou-se soltar o paciente por estar preso sem culpa formada por mais tempo do que permitte a lei contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Araujo Jorge.

Paciente José Roberto Paes Barreto.—Exigio-se informações do Dr. juiz de direito do 3º districto. O Sr. desembargador Sertorio votou pelo indeferimento da petição e o Sr. desembargador Sebastião Cardoso votou pela soltura por estar preso o paciente sem culpa formada por mais tempo do que marca a lei.

Paciente Antonio Alves Feitosa.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Bezerros e marcou-se a sessão de 16 do corrente.

Paciente Lindolpho Ferreira do Nascimento.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 1º districto contra os votos dos Srs. desembargadores Sebastião Cardoso, Toscano Barreto e Lobão.

Paciente Raymundo Francisco dos Santos.—Exigio-se informações do juiz substituto do 1º districto por intermedio do respectivo juiz de direito, votando pela soltura os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso, Toscano Barreto e Domingues Silva.

Recursos crimes

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Martins dos Santos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao recurso e unanimemente se mandou responsabilisar o juiz municipal supplente por ter conservado o paciente na prisão 19 mezes sem culpa formada.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Pereira Bastos, José Ferreira da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Henrique Luiz de Araujo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento contra o voto do relator por não ser caso de habeas corpus o de que foi objecto o presente recurso.

Do Recife—Recorrente João Barbosa da Silva, recorrido Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendouça. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva. Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se julgar incompetente o juizo de direito da capital.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Ovidio José da Luz. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sebastião Cardoso. Julgou-se improcedente unanimemente.

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Deodato Rolemberg de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Quintino de Miranda. Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Itambé—Appellante o juizo, appellados Vicente Leite Pereira e outro. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado José Domingos da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado Antonio Paulino da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Alagôas—Appellante Antonio Domingos Cajazeira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Luiz José Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou se o réo a novo jury unanimemente.

De Olinda — Appellante Antonio José dos Passos, appellada a justiça. Relator o Sr.

desembargador Se[illegible] confirmou-se a sentença unanimemente.

De Pesqueira—Appellante a justiça, appellado Manoel Correia da Paixão. Relator o Sr desembargador Sertorio.—Confirmou-se a sentença de galés perpetuas.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellado João Bernardino Botelho. Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellante João Francisco do Rego, appellada a justiça.

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Luiz Holdrado Pereira da Silva

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Aguas Bellas—Appellante Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellação crime

Do Recife Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Costa.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Antonio Severino da Silva e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado João Mendes da Costa.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardoso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Alfredo E. Calumby, appellado Affonso H. de Albuquerque Maranhão.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, appellado Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

De Itambé—Appellante Antonio Guedes Gondim, appellado o vigario Antonio Rufino Severiano da Cunha e outros.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio :

Appellações civeis

De Palmares—Appellante o consul portuguez, appellada Maria Rufina do O'.

Do Páo d'Alho—Appellante Thereza e seu filho, appellado Acurcio José de Medeiros.

Do Penedo — Appellante Manoel de Gordonha, escravo, por seu curador, appellada D. Carolina Jesuina da Gloria

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Paulino José da Costa Amorim, liquidatario da firma Eduardo Moreira & C , appellado Manoel Augusto Ignacio Moreira.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes do Bonito e o de Panellas.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juiz de direito appellado Joaquim de Albuquerque Mello ; appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Argemiro Pereira da Silveira, João de Souza Bandeira de Mello e outros.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Itambé -Recorrente o juizo, recorrido Antonio Raymundo da Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Aggravante João Paes Barreto de Lacerda, aggravado Manoel, escravo,

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife Aggravante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, aggravados os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso :

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Henrique Vieira do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Tacaratú — Appellante João Mariano da Rosa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Campina Grande — Appellante Placido Correia de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Appellante o juizo ex-officio, appellado João Antonio Francisco, senhor do preto João.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1879

Juiz — O Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicação de feitos

Inventarios

João de Sá e Albuquerque. — Seja a inventariante intimada para vir no prazo de cinco dias fazer as declarações necessarias para que possa ter lugar a partilha.

Francisco Joaquim de Oliveira.—Seja o inventariante intimado para vir no prazo de 24 horas prestar juramento e promover os termos do inventario.

Joaquim Tavares de Almeida.—Foi concedida a autorisação requerida, dependendo a venda da casa de approvação previa.

Ovidio de Aquino Fonceca. — Vista ao Dr. curador geral.

Manoel Alves Guerra.—Vista ao Dr. curador geral

José Rodrigues de Souza.—Vista ao Dr. curador geral.

Manoel da Cunha Saldanha. — Julgadas a abstenção e aceitação da herança, mandou-se dar vista ao Dr curador geral.

Egydio Carneiro Rodrigues Campello. — Foi nomeado Antonio Uchôa Carneiro Leão tutor do menor.

Contas

No inventario de Seraphim de Souza Jorge —Vista ao Dr. curador geral.

Emancipação

No inventario de Francisca Senhorinha de Oliveira Santos, foi concedida aos herdeiro. João Francisco da Cruz Santos, Francisca Arcelina da Cruz Santos, Petronilla Eugenia da Cruz Santos e Maria Lourença da Cruz Santos.

Licença para casamento

No inventario de José Pedro Gayo de Miranda foi concedida á herdeira Maria Helena Gayo de Miranda.

Tutela

Da menor Maria, filha de Rosa Maria de Jesus.—Vista ao Dr. curador geral.

Precatoria

Do juiz de orphãos do termo de Serinhãem para ser citada Lauriana Rosa Ramos Brandão.—Contados os autos, voltem á conclusão.

Prasos

Foi assignado o de oito dias a João Ignacio Avilla Junior para juntar o documento exigido no inventario de Angelo Baptista do Nascimento.

O de 20 dias a Antonio da Silva para satisfazer a exigencia que lhe foi feita no autoamento de sua petição.

O de 24 horas á tutora Rosa Maria de Jesus Villar para usar da vista que requereu no inventario de Antonio Domingues Alves Maia.

Louvação

Teve lugar para avaliadores no inventario de Julio Gomes da Silva Neves.

Cartorio do Sr Dr. Pontes

Publicação de feitos

Inventarios

Antonio Francisco Correia Cardoso.—Julgadas as partilhas.

Amelia de Mendonça Pinheiro.—Contados os autos, voltem á conclusão.

Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins.—Foi julgada emancipada.

Herdeira Maria Digna de Barros Accioli Wanderley Lins.—

Trineu Rodrigues Campello. — Julgadas as partilhas mandou-se recolher á thesouraria a importancia pertencente aos menores.

Manoel Francisco Poças.—Deferida a petição de fl. 144.

Contas

No inventario de Dionizio Gonçalves Maia.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Francisco José da Silva.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Joaquim José Leitão.—Julgadas, devendo ser intimado o tutor *ad hoc*.

No de Manoel Antonio Vieira.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Manoel de Medeiros Souza.—Vista ao Dr. curador geral.

Do tutor das menores filhas de Justina Maria da Conceição.—Julgadas ; foi concedida ao tutor a exoneração requerida.

Precatoria

Do juizo de orphãos da 2ª vara da côrte.—Vista ao Dr. curador geral.

Emancipação

No inventario de José da Silva Faria.—Foi concedida ao herdeiro Antonio Ferreira de Faria.

Execução

De Antonio Casemiro de Gouveia contra Mathias Lopes da Costa Maia.—Sellados e preparados, voltem os autos á conclusão.

Louvação

Teve lugar para avaliadores na precatoria vinda do juizo de orphãos de Valença.

—

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. VEIGA

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de José Bruno da Cunha.—Vista ao Dr. curador e ao Dr. procurador fiscal.

CARTORIO DO SR. SIQUEIRA

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Vicente Ribeiro Pontes.—Julgada improcedente a allegação de fl. 15, mandou se proseguir nos termos da arrecadação.

Na do de Antonio Hypolito Verçosa.—Mandou-se juntar prova de filiação do finado.

Juizo criminal do 2º districto

Publicação de feitos

Queixa contra José Vicente de Souza Gomes.—Vista ao Dr. promotor publico.

Denuncia contra Domingos Deodato Soriano. Foi pronunciado no art. 257 do Cod. Pen.

Inqueritos policiaes contra Francisco Paes Barreto, José Augusto Nogueira e Manoel José da Silva.—Remettidos ao Dr. 1º promotor publico, para dar as denuncias perante o Dr. juiz substituto.

Foi inquirida uma testemunho no processo de responsabilidade contra os vereadores da camara municipal.

Deixou de ter lugar o julgamento do réo Antonio Crispim dos Anjos, por não ter comparecido o Dr. promotor publico.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21. 2º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48. 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 da noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar : consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chócolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos ! ! ! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, scencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer, uma grande reducção nos preços de suas joias ; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e degosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n 54. completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

AGRICULTURA

A CANNA E O BORER EM DEMERARA REFLECÇÕES DO SR. DELTEIL SOBRE A SELECÇÃO.

[*Traduzido*]

Em de seus ultimos numeros The Produce Markets Review faz interessantes reflexões sobre a cultura da canna em Demerara.

O *borer* da canna tem causado ultimamente nessa colonia prejuizos consideraveis, e em algumas plantações julga-se perdido um terço da safra. São conhecidas tres especies de *borer*

A folha ingleza diz que em geral as boas cannas não são atacadas pelos insectos, teem algum meio de evitar os seus estragos.

A casca da canna boa é mui resistente e póde paralysar a acção dos borers apezar de toda a attração que o caldo doce exerce sobre os insectos ; mas a planta póde ser má *pelo methodo de cultura, pela plantação incessante do mesmo vegetal sobre a mesma terra, pelo esgotamento parcial ou completo das substancias necessarias á canna.*

A reproducção effectuada durante alguns annos por semente não escolhida, deve dar canna de má qualidade.

A explicação dos progressos da beterraba (no começo deste seculo o rendimento era de 4 %, hoje, na Austria é de 9 %) está evidentemente na selecção ou escolha da semente, e em cada safra vai-se augmentando a riqueza da raiz. (1)

A falta de progresso em relação a canna, ou antes a diminuição de sua riqueza, se deve, no pensar do escriptor inglez, a ter a planta perdido o habito da selecção, pela sua excessiva multiplicação.

A' este respeito julgamos dever reproduzir as seguintes reflexões do Sr. Delteil :

« Partidario convencido da *selecção*, applicada não só aos animaes como aos vegetaes, estimariamos que os plantadores fizessem viveiros destinados a conservar as boas especies e a aperfeiçoal-as. O meio para conseguir isso, seria fazer com a canna o mesmo que com a beterraba, isto é, escolher para plantar, a *semente melhor desenvolvida, mais vigorosa e rica em assucar*. Mas, a canna não tem semente ?

« Entendamo-nos. E' certo que a canna tem flores improductivas, mas os numerosos olhos que se acham ao longo da hastea, substituem com vantagem a semente. Ora, em que parte da canna são seus olhos susceptiveis de dar filhos mais aptos a transmittir a planta futura as qualidades da planta mãi ?

« Evidentemente na parte mais saccharina da canna, isto é, no meio, e a razão é a seguinte : O facto do homem aproveitar-se das substancias nutritivas feculentas ou assucaradas que existem nos vegetaes não prova que esses principios tenham sido *absolutamente* destinados a suas necessidades ou ás dos animaes. E' mais brutal e egoista o fim da natureza ; a physiologia nos ensina de um modo incontestavel que essa porção de feculas, de materias assucaradas que existem em tamanha quantidade nas sementes, como o trigo, o arroz e o milho ; nas raizes ou tuberculos como a beterraba e a batata, etc., etc. ; não tem outra razão de ser senão servir para alimentar o embryão ou rebento que mais tarde reproduzirá a especie Tomai um caroço de feijão até que fique grelado ; o joven embryão que é um filho vegetal viverá nos primeiros dias dos principios feculentos e assucarados accumulados nos dous cotyledones do feijão que lhe servem de verdadeiras tetas ; depois, quando se acabar essa provisão e seus orgãos se desenvolverem inteiramente, então começará a vir do ar e do solo.

« Tomai igualmente uma beterraba bastante saccharina, até que dê flôr e sementes, vereis que, esse phenomeno physiologico tem lugar graças aos succos a principio elaborados pela planta, os quaes se transformam em novos orgãos : as flores e as sementes, e finalmente desapparecem.

« Podemos, pois, affirmar por analogia, que o assucar elaborado nas cellulas das cannas foi destinado a prover ao desenvolvimento do filho ou semente da canna, e que onde houver mais assucar ahi estarão os rebentos ou filhos susceptiveis de adquirir um desenvolvimento mais regular e conforme ao plano da natureza.

E', pois muito racional dizer que se a *plantação da canna feita exclusivamente de bandeiras é mais economica e commoda do que qualquer outro systema, este methodo deve fatalmente trazer no fim de algum tempo a degeneração da especie, pois, esta é sempre reproduzida com a parte da canna que contém menos assucar.* (2)

« Voltando a nossa idéa recommendamos aos plantadores que procurem obter cannas de boa qualidade e bem maduras, e dellas façam viveiros onde irão buscar sementes para suas plantações.

« Não se trata sómente de introduzir novas especies, conservar estas especies é o mais difficil

« O que se dá em certos annos de secca e de cyclone como o actual ? No tempo da safra a canna não está boa nem bem desenvolvida, mas, fornecerá bandeiras para a plantação da safra futura; não vai de encontro ao bom senso esperar que *essas bandeiras provenientes de cannas que soffreram falta de chuva* e foram acossadas pelo vento e pelo borer deem productos de boa qualidade, ainda que haja todo o esmero no cultivo?

« Conclue o Sr. Delteil dizendo que é de primeira necessidade cuidar em abandonar um systema que traz como consequencia mais tarde ou mais cedo prejuizos consideraveis, e seguir neste assumpto como em tudo o mais as prescripções claras e provadas da physiologia vegetal.

(Continúa)

[1] Nota do traductor, Temos lido que em algumas exposições raizes teem sido apresentadas com mais do 16 %.

[2] Chamamos para isso a attenção de nossos agricultores. Parece-nos que a molestia das cannas é a degeneração da especie augmentada pela irregularidade das estações de alguns annos para cá. O que estão soffrendo alguns engenhos, muitos paizes assucareiros teem soffrido-

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Dado o facto da morte do Sr. José Rodrigues de Souza e de modo a firmar em sua zelosa consorte a convicção inabalavel de ter sido seu marido envenenado, motivos, que já expuz, induziram-me, a vir a imprensa em nome da sciencia DISCUTIR a questão ; e expor a verdade, segundo os factos narrados, já pela familia, já pelo Sr. Dr. Adrião, unicos informantes que se prestaram a fornecer primiças, em que me podesse estribar, afim de que manifestasse o verbo scientifico. O Sr. Dr. Malaquias porém ou confundindo uma discussão scientifica com uma disputa litigiosa, ou antecipadamente *receioso* do *verdicto* da sciencia, pertinaz e matreiramente negou-se a rectificar e a corrigir as informações dadas ; e não podendo attingir a elevada, nobre e honrosa posição, que arrojei-me assumir, por si ou por outrem tem vindo degradar-me ante o publico com o intento de desbotar as verdades. que por mim expostas collocavam-n'o em posição difficil e triste perante a opinião publica.

Afim de que ficasse bem manifesto a todos que eu não abusava do nome da sciencia para o illudir, nem que mesmo havia eu dormitado por ignorancia, envoquei, com legitimo direito, juizes julgadores, recorrendo aos mais selectos, que na provincia podiam figurar a sciencia e a justiça. Com a affirmação de submissão ao julgamento, pedi sentença. não sobre o facto especial e nominal, mas sobre os seguintes assumptos: se, dados os precedentes e os consequentes da injecção hypodermica de um grão de sulfacto de morphina, a morte subsequente era ou não um envenenamento, como eu em nome da sciencia asseverara ; ou se tinha eu mal apreciado as occurrencias, mal deduzido, mal ajuizado, quér assim arrastado por erro de vontade, quér por erro de intelligencia, quér por inopia de conhecimentos scientificos.

Dos tres juizes por mim indicados, o Sr. Dr. Aquino além de confirmar o facto de envenenamento, me honra com a graça de qualificar-me seu *distincto collega*. Isto me é honroso. O Sr. Dr. Aquino não me collocaria a seu lado se nesta questão eu não houvesse bem scientifica e honradamente desempenhado a sublime e difficil missão, que assumi.

O Sr. Dr. Cosme occupando-se do desenvolvimento da these asseverou não ser preciso tanto quanto disse e expuz, para que já *houvesse tido lugar a denuncia pelo orgão da justiça publica* ; e accrescenta julgar que poucos *dirão melhor* ; classifica a injecção de FATAL e affirma que meus escriptos *estão* bem *desenvolvidos*.

O Sr. Dr. Mello por sua tacitez confirma ser o facto um envenenamento, segundo a condição da invocação de seu laudo.

Assim pois apoiado no importantissimo conceito dos illustrados collegas, na sua confirmação de que o Sr. José Rodrigues de Souza, segundo os precedentes e o succedido á injecção de morphina, constantes do historico ainda não contestados, foi e falleceu envenenado : passarei a discutir a segunda these.

Dr. Carneiro Monteiro.

—

Aos Srs. escrivães

Antonio Ignacio de Torres Bandeira, achando-se bastantemente habilitado para extrahir cartas de sentenças, traslados, certidões, copias e formaes de partilhas, por isso que tem 15 annos de pratica ; vem offerecer seus serviços á honrada classe de escrivães de sua provincia, para que delles grangêe trabalho, á razão de 2$000 o caderno, affiançando lettra facil, e trabalho conforme o Regimento ; extrahindo diariamente 3 cadernos.

O annunciante offerece como informantes de seu trabalho o seu honrado e prestimoso tio João Vicente Torres Bandeira, escrivão da fazenda, seu tio Augusto Cezar da Cunha, e seus amigos os Srs. José Peres Campello de Almeida e major Luiz Augusto Coelho Cintra.

A ser procurado diariamente das 9 ás 3 da tarde na rua do Crespo n. 12, no escriptorio do advogado Romualdo de Oliveira.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de uma concurrencia legitima, inventaram e propelaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz-lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa !

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude

Em fé do que, passei o presente certificado :

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres. 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha*, consul geral

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879 —*José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes.
(assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.
Exposição Universal de 1855.
Menção honrosa.
Unicos recompensados.
Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.
Medalha de bronzê.
Exposição Universal.
Paris 1878.
Lithographia em todos os generos.
N. 27—RUA Mailly—N. 27
Perpignan

Casa fundada em 1849.
Perpignan

Nósabaixoassignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879.

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

N. 412.—Nunca a sciencia se preoccupou...

Nunca a sciencia se preoccupou tanto como agora, de combater a anemia, esta molestia dos tempos modernos, que accommette a mocidade, a belleza, revestindo-as no seu começo de um encanto ficticio, augmentando a transparencia da pelle e dando ao rosto as côres as mais ternas e as mais suaveis. Porém o monstro elegante torna-se então mais terrivel, pela simples razão que a maior parte das vezes, elle não se declara logo no começo. O mal entregue a si mesmo, torna-se ameaçador, a pelle enruguece, a carnação desapparece, as gastralgias e as enxaquecas se succedem, e quasi infalli-

velm[illegible] ou a ti[illegible] ao fumada.
[illegible] está hoje [illegible]ndo a dar ao [illegible] de as consequencias [illegible] a molestia progredir. [illegible] meios de introduzir este beneficio metal, no sangue, nenhum póde igualar ao que consiste em unir o ferro a um outro agente, o iodo, o depurativo dos mais energicos. Nisto está todo o segredo do grande successo que tem tido as pilulas e xarope de iodureto ferro do Sr Blancard, cujas qualidades curativas teem sido sanccionadas tanto pelo uso nos hospitaes, como nas clinicas dos mais illustres medicos.

N. 401 — Sob a influencia...

Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desapparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente, não póde ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a quina laroche. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo o organismo. Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além disto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

N. 482. — Anacahuita peitoral. — Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar a tempo; porém, evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia, faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Essa fortificante composição egetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites — a tosse em thysica — nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos branchios e da pleura. COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE SETEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Descorto de letras, 8 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	43:540$284
Idem do dia 2	19:464$667
	63:004$951
Idem do dia 2	3:673$600
	10:087$280

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para Lisboa, S. Basto & C. 14 pranchões de vinhatico.

Portos do interior

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram:

Para a Bahia, P. O. de Cerqueira 100 barricas com 8.096 kilos de assucar branco; M. L. Cerqueira 18 ditas com 2.085 ditos de dito.

MPara Maceió, J. T. do Rego Barros 56 pedras brutas e 3 canos de barro.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:

Para o Natal, J. G. da Cunha Lages 1 volume com 374 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, J. R. Cordeiro 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Silvana*, carregaram:

Para Macahyba, Esnaty & Rodrigues 1 volume com 60 kilos de doce.

— Na barcaça *Tasso*, carregou:

Para Parahyba, A. Monteiro 40 barricas com 2,000 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Macáo, J. B. de Carvalho 1 barrica com 70 kilos de assucar mascavado; J. J. da Silva Campos 10 barris com 960 litros de aguardente.

Para Mossoró, Florentino da Silva 9 barricas com 740 kilos de assucar mascavado; E. da Cunha Beltrão 140 saccos com caroços de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	1:259$865
Idem do dia 2	1:326$282
	41:193$050

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	6:413$680

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado- pagamento do premio no 7.° anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

Cardiff—46 dias, barca ingleza *George Shothen*, de 548 toneladas, capitão R. Gray, carga carvão; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Terra-Nova—Lugar inglez *Harriet*, de 247 toneladas, capitão W. Willoner, em lastro.

EDITAES

O doutor Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente em exercicio do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a parte da casa terrea sita no becco da Bomba n. 8, assobradada, com portas, janellas, salas, quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada dita parte por 1:000$000; sendo a avaliação de todo o predio de 3:000$. Penhorada por execução de Bernardino Alves Barbosa & C. contra Antonio de Almeida Rabello. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 30 de agosto de 1879. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Recife, 30 de agosto de 1879.

Luiz Demetrio Dias Simões.

O Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz de orphãos e ausentes nesta comarca da Victoria, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 9 de setembro do corrente anno, das 11 ás 12 horas da manhã, e á porta da casa de residencia deste juizo, se ha de arrematar em praça publica por via de venda em 1 só lote, e a quem mais der pelo artefacto do circo acrobatico equestre, deixado pelo fallecido subdito portuguez José Gomes Penna, e constantes dos seguintes objectos: 1 panno do circo, 3 bandeiras, 60 peças de roupa para o trabalho do circo, 2 chicotes, 7 trapezios, 4 degraos e 2 estacas de ferro, 2 pannóes eseus competentes arreios e accessorios, 3 moitões com suas pertenças, 4 arames e suas pertenças, 4 peças pequenas para jardineiro, duas panellas de ferro, 4 caixas de pinho, 1 bahu coberto de couro, com 5 calças, 2 paletós, um fraque e roupa branca, 6 cavallos, 2 dos quaes inutilisados, tudo no valor estimativo de 546$000; os quaes bens foram arrolados por este juizo, e vão á praça á requisição official do Sr. consul de Portugal.

E para que chegue á noticia de todos, fiz passar o presente, a que se dará publicidade á porta da casa das audiencias deste juizo e pela imprensa da capital.

Dado e passado sob o signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou vai sem sello ex-causa. Cidade da Victoria, 28 de agosto de 1879. E eu, Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão que escrevi.

Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.

Edital n. 17

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, á porta desta repartição, serão arrematadas as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 4

Marca SSF&C ns. 489 a 491 — 2 caixas vindas de Hamburgo pelo navio allemão *Alwi*[illegible] descarregadas em 25 de novembro de 18[illegible] consignadas a Manoel da Silva Faria, contendo 196 kilogrammes liquidos de gomma laca escura ou colorida, no valor de 196$.

Armazem n. 5

Marca PILVA ns. 59 a 61 — 3 caixas vindas pelo vapor inglez *Orator*, descarregadas em idem idem, a P. C. Wright & C., contendo p[illegible] suntos encapados, pesando 196 kilogrammas 130$600.

Armazem n. 7

Marca DFS&C sem numero — 10 caixas. consignação ignora-se, contendo resteas alhos em grande parte murchos, no valor 10$000.

1ª porta

2 kilogrammas de espelhos pequenos com moldura de madeira ordinaria, 4$00 0.

2 kilogrammas de tampos de flandres para panellas, 3$000.

Alfandega de Pernambuco, 1 de setembro de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

— Juizo dos feitos da fazenda nacional — O escrivão Rego Barros — Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica no dia 5 do vindouro mez de setembro, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, a parte da casa terrea, que serve de armazem no caes da Companhia Pernambucana, tendo no fundo da mesma casa mais 2 armazens, avaliado todo o predio por 25:000$000, pertencente a mesma parte a Jeronymo da Costa Lima; assim como no mesmo dia acima declarado, perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica depois da audiencia, duas meias aguas construidas de tijolo e cal, sitas em frente ao forte das Cinco Pontas, avaliadas ambas por 200$000, pertencentes a José Francisco Bento; a olaria com forno de cozinhar, materiaes, sita no aterro do Giquiá, freguezia dos Afogados n. 115, avaliada por 500$000, pertencente a D. Josepha Maria de Moraes Bastos, tudo penhorado para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 26 de agosto de 1879.

O solicitador,

Francelino Chacon.

Consulado provincial. — O administrador do consulado provincial declara a quem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879. — *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE SETEMBRO DE 1879.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Leonidas Duwille e Silva, Anna Antonia Bezerra Cavalcante, Cineas de Castro Silva, Ermelinda Maria da Conceição, Frederico da Costa, Felicia L. de Santo Amaro, Francisco Bezerra de Moraes, Francisco Pinto Cavalcante, Felonilla Maria Cavalcante, Fabricio Gomes de Andrade Lima, Henrique José da Silva, João Henrique de Souza Rangel, José Mendes Vieira, João da Cunha Pereira Beltrão, Joaquim de Oliveira e Souza (2), João Gonçalves de Souza, Joaquim Gomes de Oliveira, José Joaquim Cazuza, José Francisco de Souza Lima (2), Maria Joaquina do Espirito Santo, Manoel Antonio da Silva Rios, Pasquale Patete, Ricardo Luiz da Cunha, Tresse Carlos da Cunha, Thoophilo Antonio de Mattos.

O encarregado do registro,

Casimiro Luco dos Santos.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira

Depois da audiencia, no dia 18 do corrente os seguintes predios irão á praça por execução da fazenda:

Casa n. 11, sita no lugar do Arraial, com 5 metros e 30 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, 1 quarto fóra, em bom estado, com um terreno contiguo, avaliada em 700$, pertencente a Dionizio Dias Moreira.

Dita n. 1, na travessa do Arraial, com 4 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 80 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, de taipa, avaliada em 60$, pertencente a Alexandrino Antonio Rodrigues.

Duas meias-aguas, no becco do Cochicho, na rua Imperial, cada uma com porta e janella de frente, 3 metros e 30 centimetros de largura, 6 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal murado, avaliada em 20 $, e ambas em 400$, pertencentes a Manoel Cypriano Ferreira Rebello.

Dita n. 84 da rua do Pharol, com porta e janella de frente, 6 metros e 40 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, avaliada em 400$, pertencente a irmandade de N S. do Bom Parto.

Dita n. 60 da rua de S. Jorge, com 2 portas de frente, 4 metros e 70 centimetros de largura, 14 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com 2 quartos, solo proprio, em estado de ruinas, avaliada em 150$000, pertencente a Manoel da Silva Neves.

Dita, sita atraz da igreja de N. S. da Conceição do Peres, com 4 janellas e 1 porta de frente, portas lateraes, 9 metros e 90 centimetros de largura, 9 metros e 85 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, dividida ao meio por parede de taipa, de que é construida, sitio cercado com diversas arvores de fructo, solo foreiro, avaliada em 400$, pertencente a Justino Francisco de Assis.

Ditas ns. 197 e 199, no lugar do Barro, esta com porta e janella de frente, 4 metros e 10 centimetros de largura, 10 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 50$, e aquella com porta e janella de frente, 3 metros e 10 centimetros de largura, 10 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliada em 30$, ambas construidas de taipa, em terreno foreiro, e pertencentes a Bernardo José da Costa.

Dita n. 144, no mesmo lugar do Barro, com porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto quintal em aberto, de taipa, em solo foreiro, avaliada em 70$ 00, pertencente a Maria Bernarda da Conceição.

Metade da casa n. 3, sita á bica de S. Pedro, em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 15 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, cacimba, solo foreiro, em mão estado, avaliada em 150$, pertencente a Olympia de tal.

Sobrado de um andar sito á travessa do Carmo n. 10, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente, varanda de ferro, 4 metros e 2 centimetros de largura, 15 metros e 10 centimetros de comprimento, em cada um dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado avaliado em 800$, pertencente aos herdeiros de Maria Josepha de Mattos.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria, dando cumprimento ao art. 24 do decreto n. 5.690 de 15 de julho de 1874, avisa aos Srs. contribuintes que no corrente mez e no de outubro, esta repartição procede á cobrança do 1º semestre, relativo ao exercicio de 1879—1880, do imposto de industria e profissões livre de multa.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de setembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que no dia 3 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, se contratará o fornecimento de 800 bornaes de brim liso imperial para viveres, conforme o typo que se acha nesta secretaria, e póde ser visto pelos interessados.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 30 de agosto de 1879.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Alças de algodão riscado de enfiar	41
Fitas de chita, tambem de enfiar	20
Fitas de flanella	5
Camisas de flanella	5
Cobertas de chita de 2 pannos de largura 2m,20 de comprimento	20
Lenções de algodão, do paiz, com 2 pannos de largura e 2m20 de comprimento	65
Algodãozinho para camisas metros	415,50
Mantas de lã, escuras	5
Meias de lã, pares	22
Toalhas de algodão para mãos	16
Ditas de dito para mesas de entre-camas	50
Ditas de brim para rosto	10
Chinellos de couro, pares	140
Colchões de panno riscado, cheio de lã	3
Travesseiros de dito, dito	3
Colchões do panno riscado, cheios de palha	30
Travesseiros idem idem	30
Bules grandes de folha	2
Ditos de louça	2
Chicaras de louça, pares	12
Pratos de dita, pares	24
Tijellas de dita	6
Ourinós de dita, com tampa	6
Calices do vidro	6
Tijellas de ferro	60
Talheres de cabo de osso	16
Cadeiras de jacarandá, com assento de palhinha	4
Livros 2º de leitura por L. Rocha	20
Ditos 3º por Abillo Cesar	10
Arte de aprender a ler, por Duarte Ventura	20
Arithmetica por Castro Nunes	20
Lousas para contas	20
Livro impresso para registro de officiaes, segundo o modelo existente nesta repartição	1

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 4 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma da proposta, quér com relação ás multas estipuladas no regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 39 de agosto de 1879.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Consulado provincial

Edital — *Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, o qual tem de servir para o exercicio de 1879 1880, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua da Santa Cruz

N. 2. Antonio Francisco da Cruz, um sobrado de um andar e loja por	429$000
N. 4. Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea arrendada por	300$000
N. 14. Maria Annunciada de Castro Monteiro, uma casa terrea arrendada por	309$000
N. 34 Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa Silva, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 56 Dr Antonio Joaquim de Moraes Silva, um sobrado de um andar arrendado por	525$000
N. 58. Vicente Antonio Joaquim do Espirito Santo, uma casa terrea arrendada por	333$000
N. 60. Graciliano Octavio da Cruz Martins, uma casa terrea arrendada por	333$000
N. 68 Mariana Adelina de Lemos, e outros, uma casa terrea em obra, para pagar decima no 2º semestre, arrendada por	360$000

Rua de S. Gonçalo

N. 14. Padre Themistocles Romão Pereira dos Santos, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 34 Joaquim Francisco do Rego, uma casa terrea arrendada por	601$000
N. 9. Manoel de Souza Azevedo Peres, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 15. Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, uma casa terrea arrendada por	200$000

Rua dos Coelhos

N. 1 A. Herdeiros de Francisco da Silva, uma casa meia agua, um telheiro que serve de padaria, arrendada por	240$000
N. 5 Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, uma casa terrea arrendada por	273$000

Hospital Pedro II

N. 7. Albina Poppe da Silva Lopes, uma casa terrea com sotão e mais tres quartos no fundo, arrendado tudo por	852$000

Largo dos Coelhos

N. 2. Luiz Antonio Apolinario, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	72$000
N 2 A Julio José da Costa, uma casa terrea meia agua arrendada por	120$000

Rua do General Seara

N. 16. Jacquelino Carneiro de Albuquerque Lacerda, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 43. Sigismundo da Costa Mello, uma casa terrea arrendada por	24 $000
N. 29. Herdeiros de Francisco José Gomes de Santa Rosa, uma casa terrea arrendada por	

Rua de Riachuelo

N 2 A. Dr. Vicente Pereira do Rego, um portão que dá entrada para tres quartos	288 $000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1879.

O chefe,

José Xavier Carneiro de B. Campello.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S José, no exercicio corrente de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua dos Pescadores

N. 35 Manoel Martins Pires, uma casa terrea arrendada por	200$000

Travessa da Praia do Forte

N. 5. Antonio Moreira Reis, uma casa terrea com sotão, tudo arrendado por	360$000
N. 7. O mesmo, uma casa terrea com sotéa, tudo arrendado por	360$000

Travessa do Peixoto

N. 4. Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 12. Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 16. O mesmo, uma casa terrea por	144$000
N. 22. Dionizio Pacheco da Silva, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 24. Bernardino da Silva Ramos, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 32 O mesmo, uma casa terrea por	84$000
N. 21. Joaquina Maria de Carvalho, uma casa terrea arrendada por	168$000
N. 49. Miguel A. da Cruz Muniz, uma	
N. 51 O mesmo, uma casa terrea meia agua por	120$000
casa terrea meia agua por	12 $ 0
N. 53. O mesmo, uma casa terrea meia agua por	120$000

Rua do Ypiranga

N. 2 A. O mesmo, uma casa terrea por	300$000

Rua Imperial

N. 2 A Manoel Paulo de Albuquerque, uma casa terrea de madeira avaliada por	120$000
N. 58 A Antonio Fernandes Pereira, uma casa terrea com sotão e tres quartos no fundo, tudo arrendado por	636$000
N. 138. Sebastião Marques do Nascimento, uma casa terrea arrendada por	400$000

1ª secção do consulado provincial, 25 de agosto de 1879.

O chefe,

José Xavier Carneiro de B. Campello.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella, correspondente ao exercicio de 1879 a 1880, pelo conferente, servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Ilha dos Ratos

	Arrendamentos.
N. 2. Augusto Muniz	96$000
N 4 João de Almeida	120$000
N. 6. Francisco Mendes	96$000
N 8 Joaquim José Dias	96$000
N. 10. Paulino Peres	6$000
N. 3. Francisco Gonçalves de Seixas	96$000
N. 5 A. João Horbs	144$000
N. 9 João Germano do Espirito Santo	60$000
N 9 B Luiza de Lima	60$000
N. 13. Escolastica Maria da Conceição	60$000
N. 15. Manoel Jeronymo Vieira	100$000
N. 15 B. Delfina Maria	96$000
N. 15 C Gliciliano Fernandes	6 $ 00
N. 15 D. Manoel Antonio Mendes	96$000

Rua de Apipucos

N. 2. Maria Luiza do Rego Barros Gomes	6 0$000
N 4. Joaquim Rodrigues Duarte	400$000
N 10 Francisca Olindina de Siqueira	240$000
N. 12 A mesma	200$000
N. 18. Francelina e Felismina Cavalcante	72$000
N. 1 José Hygino de Souza Galvão	400$000
N 5 A. José Luiz Ferreira dos Santos	92$000
N. 15. João Francisco do Rego Maia	120$000

Rua por traz da Igreja

N. 2. Henrique Cecilio Barreto de Menezes	3 0$000

Largo de Apipucos

N. 36. Joanna do Rego Maia	120$000
N. 66. Felippe Trito Neidhen	6 $000
N. 1. José da Silva Neves	3 0$000

Entrada para o engenho

N. 11 Francisco Carneiro Monteiro	180$000
N. 2 A Companhia do Beberibe	96$000
N. 2 B. A mesma	120$000
N. 4. André Vital Alves	300$000
N. 6. O mesmo	240$000

Pedra Molle

N. 4 A. Ambrozina Carolina Corrêa de Mello	144$000
N. 8. Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos	120$000

Estrada Nova do Macaco

N. 3. Deodato Celmo de Souza	6 $000
N. 5. Manoel Duarte do Nascimento	96$000

Povoação do Macaco

N. 7. Miguel José do Rego Barros	100$000
N. 9. Alexandre Monteiro do Espirito Santo	72$000
N. 9. Bernardino Alves Barboza	96$000
N. 11. José Francisco do Rego	100$000

Estrada da Caixa d'Agua

N. 1. Companhia do Beberibe, um telheiro, tendo uma machina a vapor	144$000
N. 3. A mesma, uma casa terrea	180$000

Estrada do Açude

N. 2. Manoel Martins Campos	120$000
N 11 João Francisco do Rego Maia	120$000
N 6. O mesmo	96$000
N 8. Maria da Conceição	84$000
N 10. Adelaide Luiza Gines	96$000
N 12. João Felizardo de Amorim	96$000
N 14 Alexandrina Cesaria	60$000
N 16 João Machado Brandão	72$000
N 18. Julianna Maria da Conceição	72$000
N. 3 João Felizardo de Amorim	60$000
Manoel Severino de Mello	96$000
José Francisco do Rego Maia, seis casas de taipa	360$000
Joaquim Ferreira Alves, tres casas de taipa	120$000

(Continua.)

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes: Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

3ª recita de assignatura

Quinta-feira 4 de setembro

Estréa da prima dona

Sra. Marietta Bulli Paoli

Opera de Donizetti, em 4 actos:

A FAVORITA

PERSONAGENS

Affonso XI, rei de Castiglia	Sr. Rossi Romiatti.
Leonor de Gusmão	Sra. Bulli Paoli
Fernando	Sr. Thomaz Villa.
Balthazar, superior do convento	» Tansini
D. Gaspar, official do rei	» Pizzoletti.
Ignez, confidente de Leonor	Sra. Maria Mola.

Principiará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes acha se á venda no escriptorio do theatro, e depois no dia do espectaculo.

Os bilhetes de entrada para a quarta ordem são de côr **amarella**.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

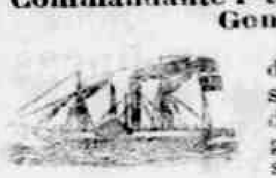

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Barra-Grande, Porto de Pedras e Camaragibe

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú

Commandante Costa

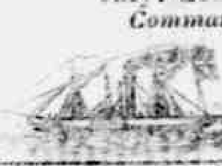

Segue no dia 6 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante Pereira

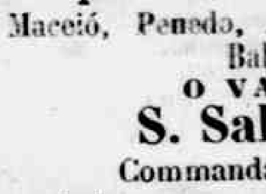

Segue para os portos acima no dia 3 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

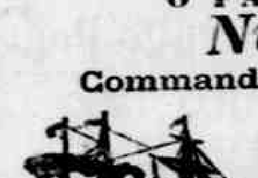

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Isolina*; para o resto da carga que falta, tra-

t a-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

E' esperado da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul e Pacifico, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C Limited

14—Rua do Commercio—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

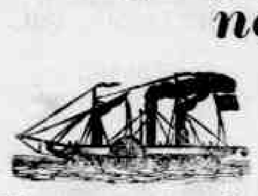

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios

14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILÃO

DE

Fazendas avariadas

[inglezas e francezas]

QUINTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE

A's dez e meia horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILÃO

DE

um importante realejo, dos afamados fabricantes francezes Cantrot-aine & C., uma mobilia de amarello, 1 toilet com tampo de pedra, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, 2 lampeões, uma mesa para jantar, 2 aparadores, uma quartinheira, cadeiras avulsas, 1 sofá de amarello, 2 consolos, e outros objectos de casa de familia, uma espingarda ingléza, 1 relogio americano e outros objectos.

Saviour Boonex, professor de magnetismo, retirando se para fóra da provincia, faz leilão por intervenção do agente Silveira, dos objectos acima declarados, chamando a attenção dos Srs. concurrentes para um importante realejo novo que custou em Paris, ha pouco tempo, 800$.

Quinta-feira 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em casa de sua residencia, á rua do Rangel n. 33, 1º andar.

LEILÃO

De moveis, louça, fazendas e miudezas, existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 65.

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO.

LEILÃO

De generos de estivas

Pelo agente Stepple

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

Ao meio dia

No armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega

Constando de:

32 caixas com massa de tomate.
65 ditas com genebra, faquino.
70 ditas com cognac, martello.
10 frasqueiras com genebra, sino.
15 caixas com vermouth.
19 cestos agua de Seltz.
25 barris de 5º com vinagre.
300 saccos com arroz de casca.

Os quaes serão vendidos em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

Agente Remigio

LEILÃO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Assumpção n. 4.

Sexta-feira 5 do corrente

A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotos, á vontade dos Srs. compradores.

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 16 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos [que não forem resgatados até á vespera] das seguintes cautelas, a dinheiro de contado: Estarão á exposição tres dias antes.

Cautelas

Ns.

1714—1 trancelim de ouro de lei e 1 cordão ouro de 14 quilates.
1718—1 relogio de ouro de lei.
1723—1 cordão e 1 volta de ouro de 18 quilates.
1726—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates.
1730—2 trancelins, sendo um com passador, ouro de 18 quilates.
1751—1 par de rosêtas cravejadas de brilhantes em prata.
1753—1 correntão e 1 pulseira, ouro de 18 quilates.
1761—1 par de brincos, 1 cordão, 1 medalha, ouro de 18 quilates, 13 colheres de chá, prata de lei.
1766—1 medalha, 1 annel, 1 requifife, ouro de 18 quilates.
1772—3 correntes para relogio, 3 caçolêtas, 1 trancelim, 6 botões e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 2 pares de rosêtas com pequenos brilhantes e diversas peças de prata.
1774—1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
1781—2 castiçaes e 1 salva de prata de lei.
1790—2 correntes para relogio, ouro de 18 quilates.
1791—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes.
1797—3 alfinetes, 1 annel e uma medalha, ouro de 18 quilates.
1807—1 trancelim [grosso], ouro de 18 quilates; 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos e 1 colher para tirar sôpa, tudo de prata de lei.
1820—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 volta de trancelim e 1 figa, ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro.
1828—1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1836—1 medalha de ouro de lei e 1 cruz de ouro baixo.
1840—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e 1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1842—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
1844—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 par de argolas, 1 caçoleta, 1 annel, 1 par de botões, ouro de 18 quilates.
1850—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 corrente para relogio, 2 voltas de trancelim e 1 annel de ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro para senhora.
1851—1 par de rosêtas de ouro com 2 brilhanthes, 1 pulseira, 1 cordão pequeno, 3 moedinhas e 2 anneis, ouro de 18 quilates.
1853—1 pulseira com 2 brilhantes, ouro de 18 quilates.
1855—1 caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
1860—2 alfinetes, 2 pares de rosêtas, 1 e meio pares de botões de punho, 1 dito para abertura, 1 chave, 1 veronica em ouro, 1 conta, ouro de 18 quilates.

Recife, 26 de agosto de 1879

O gerente.

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim da Silva Costa, tendo mudado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10, offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Desappareceu no dia 25 de agosto, do engenho Giquiá, freguezia da Escada, o mulatinho Pastor, de idade de 10 a 12 annos, côr sime-branca, altura 6 palmos, pouco mais ou menos, tem na testa uma marca que diz ter sido proveniente de um couce de cavallo, tem os cabellos carapinhos, corpo refeiçado. O dito escravinho foi comprado a Justino Pereira de Brito, em maio deste anno; só parece ter sido seduzido, o que protesta-se desde já contra quem o tiver occulto; e roga-se a todas as autoridades policiaes a apprehensão de dito escravo, pagando se 50$ de gratificação a quem leva-lo no engenho acima, a Florismundo Marques Lins ou no Recife, a Antonio Baptista Nogueira.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— D. Marianna Cavalcante de Albuquerque, alumna mestra titulada pela escola normal, participa ao publico e especialmente aos pais de familia, que acha-se regendo interinamente a segunda cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, vaga pela licença concedida á Sra. D. Emilia de Luna Freire, professora da referida cadeira. Residencia á rua do Apollo n. 36, 2º andar.

— Um pardinho de bem comportemento e que sabe ler, escrever e contar, tendo já servido de caixeiro, deseja empregar-se: trata se no sobrado da rua de S. Francisco n. 8.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— Fugio no dia 25 de agosto de 1879 o escravo Miguel, cabra, 32 annos de idade, estatura regular, amarello, barriga grande, rosto liso e sem barba cara larga e feia, maçães altas, cabellos carapinhados e grandes (salvo se cortou), mãos e pés regulares, gosta de andar de alpergatas, foi vestido de roupa branca de algodão da Bahia, chapéo de palha usado, já esteve na provincia de Maceió, intitulado mestre de assucar; quem o prender ou tiver noticias delle, dirija se á cidade do Recife, rua Direita n. 20, 1º andar, ou no engenho Cauraura, da comarca de Santo Amaro de Jaboatão, onde receberá uma remuneração pecuniaria.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: a tratar na rua dos Coelhos n. 13.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel e com lustros e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

AMA Na rua de Mamede Simões n. 4, ao lado do Gymnasio, ha uma ama, com bom e abundante leite.

João Cavalcante de Souza Leão

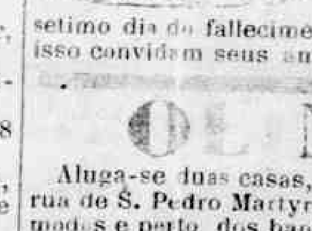

Os irmãos e genros de João Cavalcante de Souza Leão mandam resar algumas missas na matriz da Boa-Vista, quarta-feira 3 de setembro, ás 8 1/2 da manhã, setimo dia do fallecimento do mesmo, e por isso convidam seus amigos e parentes.

OLINDA

Aluga-se duas casas, sendo um sobrado na rua de S. Pedro Martyr, com muito bons commodos e perto dos banhos salgados, e outra menor na ladeira do Varadouro: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Ao publico

Os successores e socios da casa commercial sita á rua larga do Rosario n. 29 declaram ao respeitavel publico, que não podendo effectuar a venda do dito estabelecimento, declaram que continuam no mesmo, offerecendo seus diminutos prestimos, e immensos petiscos em mesas lautas.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, á rua de Marcilio Dias n. 90: a tratar na praça simicircular, armazem de farinha n. 51, ao caes do Apollo.

PREMIO MONTYON CONFER. PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRI, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO

Curando rapidamente: Feridas, Ceduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-e acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante: Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro. *Bobœuf*

VENDA POR ATACO: 7, Rua Coq-Héron, Paris.

A Varejo: Em todos os droguistas e Pharmaceuticos.

As Mãis de Familia

O ALIMENTO LACTEO SAVORY

E O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite mão, elle **suppre a sua insufficiencia e ajuda** a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e [illegible]

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que [illegible] go sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK

SAVORY & MOORE Pharmaceuticos de S. M. a Rainha *Londres*

COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

XAROPE e PASTA de BERTHE, CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official [illegible], por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e as irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des [illegible] todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com imitações fraudulosas.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOS**, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Inças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do Dtor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excelcia. Em todas as doenças citadas acima elle exerce uma acção certa, constante, e eficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Princip. Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cº.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *e uni cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rua Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL

BUGIAS INJECÇÃO SOLIA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS **SUPPOSITORIOS**

AS BUGIAS empregão-se no tratamento da Blemorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da urea, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e membrana intro-uterina.

Os **Suppositorios Nº 1.** empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides, Fistul. Rachaduras* e na descida do intestino rectum.

Os **Suppositorios Nº 2.** são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicas.

Depositario em *Paris*, **REYNAL**, Pharmco, 77, Marbeuf.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias

Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e Cº

PARA FAZER

GELO

e para gelar os cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS

TOSELLI

196, Rua Lafayette, Paris

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.

Approvado pela Junta de Hygiene do Brasil

Granulos Antimoniaes

Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*, JOSE ELIAS DE MOURA e Cº

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY Liquido e em Pilulas

O Purgante **LE ROY** por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, Paris.

TINTURA UNICA de FILLIOL

INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANNICA de FILLIOL

ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em *Pernambuco*. FRANCco M. da SILVA e Cº.

Bis, 36, r. Vivienne, Paris

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE

[illegible] curas das *Impingens, Empolas, Herpes, Sarna*, [illegible], *Acrimonia e Alterações viciosas do sangue*. [illegible] Xarope vegetal seu [illegible] tome-se dous por semana, [illegible] o tratamento *Depurativo* [illegible] é empregado [illegible] mesmas molestias.

COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* da mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comichões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,

Cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS,

SIROP DE Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosse, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios todas as Doenças do peito*; basta ao doente um copinho deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU, [illegible] FARIA e C., e nas principaes Phcias do BRAZIL.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL

DE LONDRES E PARIS,

FORNECEDOR DE S.S.M.M.I.I. DO BRAZIL e das principaes cortes de Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Velvetine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromatico*, etc.

TRADE MARK REGISTERED.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *ultimamente* introduzidos nos mercados do Brazil

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.

Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs o covado

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

O

Alvaro do Rego Barros Pessoa

O padrasto e irmãos convidam aos seus parentes e amigos e de seu mui prezado entiado e irmão Alvaro do Rego Barros Pessoa, para assistirem ás missas, que em suffragio á sua alma, mandam resar nas matrizes da Boa-Vista desta cidade e na da Escada, no dia 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo de seu passamento.

D. Lucilia Arselina de Carvalho Fonceca

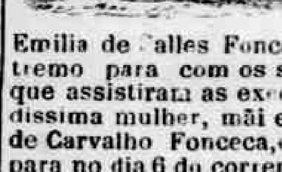

O coronel Decio de Aquino Fonceca e seus filhos Euclides de Aquino Fonceca, Alcides de Aquino Fonceca, Maria Ermelinda de Gusmão Fonceca, sua nora Maria Emilia de Salles Fonceca, penhorados em extremo para com os seus parentes e amigos que assistiram as exequias feitas á sua prezadissima mulher, mãi e sogra, Lucilia Arselina de Carvalho Fonceca, os convidam novamente, para no dia 6 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, assistirem ás missas, que em suffragio d'alma da finada serão resadas, antecipando-se desde já em agradecer tamanha prova de estima e caridade.

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural de Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro nacionalonal, na rua Imperial n. 324.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Annel

Perdeu-se um annel com dous brilhantes e tres esmeraldas, na rua do Amorim, defronte do armazem n. 54. Pede-se aos senhores ourives que se for offerecido que o apprehenda. Ha toda probabilidade que foi apanhado por um dos tres ganhadores que estavam junto ao dito armazem. Tambem se gratifica áquelle que o restituir á rua do Amorim n. 54, armazem.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rua Turbigo, 78, Paris. Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C., e nas cabelleireiros e perfumarias.

A tosse, as constipações! bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Recommendada como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo e Diploma de Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* Inglaterra, o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Pillulas Catharticas de Ayer.

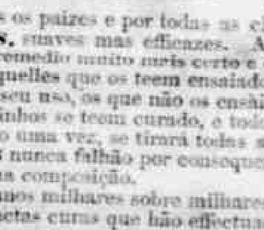

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podera resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS.	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregue es encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇAO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em Paris

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA & Ce e nas principaes pharmacias.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*. Esta AGUA e sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, no 131. Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Deposito em Pernambuco, em casa de ELIAS DE MOURA e C e nas principaes pharmacias.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, VIENNA de 1875, PHILADELPHIA 1876, etc.

Apparelhos Gazogeneos Continuos

PARA O FABRICO INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o unico de producção automatica e continua do gaz, o unico empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a epuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa do gazometro nem dos seus accessorios que só servem par estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT Fils, ingenheiro-mec., 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

Apparelho gasogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco* : A. A. de B. TABORDA.

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS — CURA — Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA & Ca.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* : Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

O METHODO PHENICO DO Dr DECLAT E EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra : Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra : Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

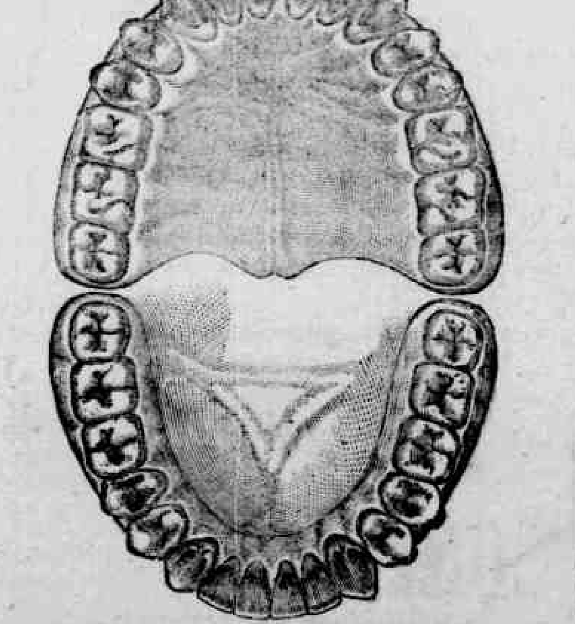

NUMA POMPIIO
CIRURGIAO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar

As consultas e operações das 9 horas do diás 4 a da tarde.

Jardim das plantas
80—MONDEGO—80

A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato :

Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos.

Abacate	Flor do algodão.
Dito nigro	Indedenpencia.
Adenn	Jaboticaba.
Abio	Jambo.
Açafroi	Jasmim laranja.
Acacia	Dito encarnado.
Alecrin	Laranja de doce.
Açafrão	Dita tangerina.
Ariticum a pé.	Dita de umbigo.
Ameixas	Selecta (enxertadas).
Bacupary	Dita cravo.
Biribá	Dita do céo.
Canella	Lima da Persia.
Coité	Dita de umbigo.
Condeça	Oiti coró
Cardamo do Principe	Palmeira espinhosa.
Cabelludo	Dita imperial.
Cambucá	Palma de Santa Rita.
Coral	Pinheira.
Coração da India	Romeira.
Dendê	Roseiras.
Flamboyant	Sabonetes.
Imbú	Ubaia.
Ingá de Pará.	Ingá Caixão e outras.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho atè o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Appareçam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C—Pharmaciens
34 Rua larga do Rosario—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico
34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte :

HORARIO
Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes,* e *todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, o que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos. Deposito geral, 34, *rua Larga do Rosario*, Pernambuco.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos, etc.*

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a *tosse convulsa*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!

A asthma —soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em rasão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma *produz molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto *que só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias them feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das molestias chronicas, ainda mesmo complicadas, nos engorgitamentos do figado e baço, affecções subsequentes ás febres intermittentes, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, *falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.*

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura* dos nossos *Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é *Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECCÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco : Alphonso Augusto de B TABORDA.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse nos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
CÔM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Mercurio doce
fabricado por Carlos Serzedello, chimico industrial e analytico, um ex-fabricante de Serzedello & C.; em casa de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

ALUGA-SE
uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Aluga-se
o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento: o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Socio com algum capital
Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3
um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

E' de mais!!!
AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano
Continúa exposto á venda este importante medicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 2

= Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados
Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Olinda
Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMAO

ESPLENDIDAS NOVIDADES
Chegadas pelos ultimos vapores
PARA
O ARMAZEM DO LOUVRE
IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS
SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seguintes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas comprs, pois temos resolvido vender as nossas bôas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 644 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3946 com a sorte de 800$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (311.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [312.ª], que se extrahirá no sabbado 6 de setembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 quarto de n. 644 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 2502 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 311, extrahida sabbado 30 do corrente mez, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 312.ª da 6.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 6 de setembro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Leiam todos
Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos
Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 3 quartos de n. 1993 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (312ª), a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá sabbado 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jorge da Costa Leite.

Aluga-se
por preço commodo as casas sitas á rua de Santa Cruz n. 50, becco do Veras n. 10, rua do Fogo n. 44, e loja do sobrado á rua do Marquez de Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

4$000
Córtes de vestidos de cambraia branca, bordados, uso da côrte, com 9 1/2 metros de fazenda: na rua do Livramento n. 32, loja americana.

Olinda
Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, rua do Sol, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della em trajos proprios para o banho salgado, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem pretende-la, dirija-se, de 3 horas em diante, ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, a tratar com seu proprietario.

COMPRAS
Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lebmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA
Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Boa acquisição
Vende se um grande terreno todo murado e arborisado, com duas casas á moderna, sito á Graça, na Capunga: a entender-se com o agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria numero 65.

Prata e ouro
Compra-se no 1º andar n. 52. á rua Duque de Caxias.

VENDAS
— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Compa-se
uma tabacaria nas ruas seguintes: Cabugá, rua Nova e Imperatriz: a tratar na rua Direita n. 70.

Piano
Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Alpacas lisas
A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim como bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes
A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes
A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas
Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS
A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um: é grande pechincha.

Atoalhados
A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$600 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canná continúa em casa de *Braga Gómes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e séda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado.
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sabidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE
O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette-se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que se molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

FUMOS

Desfiado, Daniel, Goyaz e Rio Novo; pequenas latas de um kilo, até duzentas e cincoenta grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000; na rua Nova n. 2.

— Vende se uma taverna ou se dá sociedade a quem queira entrar com algum capital, em Apipucos, confronte a estação: quem pretender, dirija-se á mesma.

Artigos baratissimos!!!
E COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50—Rua Nova—50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet. e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

— Vende-se um sitio nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 50, com tres casas, todo murado, em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

Attenção

Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio: na rua de Hortas n. 86.

Cal de Lisboa superior

Domingos Alves Matheus tem para vender superior cal de Lisboa recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*: a tratar na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de [illegible] uras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone [illegible] barra a 320 rs. o covado.
Pentead[illegible] dados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Queijos do Seridó

Vendem Macedo & C., em grandes e pequenas porções os verdadeiros queijos das principaes fabricas de Seridó; quem precisar de especialidade neste genero, dirija-se á rua do Imperador n. 50.

---

das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 560 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades
Popelines e alpacas
A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras
A 2$ e 2$500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

LIQUIDAÇÃO
AU BON MARCHÉ
(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, para esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
[Ca]misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fóra.

CORREIA JUNIOR & C.

ASSEMBLEA-GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1879

Orçamento do imperio.

(Continuação)

O Sr. João Alfredo: — .... não é um partido intolerante (apoiados), contra o qual se lancem, não só accusações, mas até as mais atrozes injurias. (Apoiados.)

Em relação ás idéas, eu sempre declinarei deste juizo apaixonado para o que tenha de ser enunciado á luz da historia, e das reformas realisadas pelo partido conservador. Vós podeis ter muitas glorias, mais não tirareis a que temos de haver fundado e mantido a ordem constitucional, e de haver desenvolvido mais do que vós os principios liberaes, consagrados na Constituição politica do imperio. (Apoiados.)

Senhores, eu toco nestes factos, eu faço estas ponderações, para dizer ao honrado Sr. presidente do conselho e aos seus collegas, que nos devem, ao menos por delicadeza, outro tratamento e que não é assim que Ss. Excs. poderão conciliar, se não o nosso accordo, ao menos nossas sympathias.

Diante de tudo isto, diante dos factos que se observam no paiz, desses clamores geraes, das manifestações do patriotismo que se levanta como que para impor um paradeiro a tantos desmandos, os nobres ministros conservam-se imperturbaveis. Donde vem esta imperturbabilidade?

Sei que S. Clemente dizia que o typo da perfeição é a impertubabilidade: sei tambem que Horacio dizia: *Omnia pro imperio patienda.* Póde-se dizer, que ha uma certa imperturbabilidade de temperamento que se chamaria *anemica*; mas não posso crer que a imperturbabilidade dos nobres ministros seja a que tinha Walpole, segundo descreve Macaulay, imperturbabilidade que importava em desconcideração do perlamento, de cujos membros dizia sem rebuço aquelle ministro: De toda esta gente eu conheço a collação.

Não! Estou persuadido de que nem as ameças, nem os repetidos annuncios de um golpe de Estado, nem essas injurias hão de demover o partido conservador da linha de proceder que lhe está traçada pelos seus deveres de honra e pelos principios de sua escola. (Apoiados.)

No ultimo discurso que proferi, eu disse que o nobre presidente do conselho sabia da legalidade para entrar em um supposto direito e perguntei, que direito era esse? o desconhecido, a negação de todo o systema. Eu declarei mais que via tudo em perigo, tudo posto em duvida. Não sou visionario, quero dar a razão do que digo.

O que é que tem escapado a este systema de demolição moral que quasi sempre prepara as demolições materiaes?

A corôa?... Bem sei que pela Constituição e pelo regimento não posso trazer a corôa paro a discussão; mas eu interrogo a consciencia de todos e pergunto: tem se dado ou não neste paiz factos lamentaveis, dignos da maior censura, factos injustissimos, imcompativeis com o regimen que temos e pelos quaes se conhece bem que a propaganda do desprestigio que felizmente neste ponto não ha de ter nenhum effeito, ha procurado levantar-se criminosamente até essa região inaccessivel e sagrada?

O senado? O senado é o alvo das maiores aggressões, não só dos ministros, mas tambem dos seus amigos. Consultem-se os *Annaes*, e ha de se ver que principalmente os amigos mais chegados do Sr. presidente do conselho não teem outra linguagem que não seja da ameaça e da nenhuma consideração.

« E' uma casa de velhos ralhadores, estão soffrendo de... » Eu não repito as injurias.

Temos, portanto, posta em duvida a autoridade do senado, a respeito da qual se diz: Queira ou não queira, a camara dos deputados se ha de constituir em autoridade unica e decretar a reforma.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não acredite nisto.

O Sr. Teixeira Junior:—Tudo isto é republicano.

O Sr. João Alfredo:—O poder judiciario? Essa magistratura tão henrada, tão digna de animação, onde nós vemos homens que envelecem pauperrimos, mas nunca manchando a sua reputação [apoiados], com o menor acto que lhes possa ser imputado como uma quebra de seus principios de honra e de moralidade; essa magistratura é constantemente ameaçada e maltratada; não presta, é ignorante, é immoral, é dependente, deve ser destruida. A magistratura, esse sacerdocio que até as revoluções respeitam, não é respeitada pelo ministerio regenerador de 5 de janeiro!

A camara dos deputados que veio da liberdade iniciada pelo Sr. presidente do conselho? Nem esta escapou.

Um collega de S. Exc. disse em face dos deputados: Vós não representaes senão a vontade do governo; deputados legitimos só os do Rio-Grande do Sul.

O Sr. Silveira da Motta:—Apoiado.

O Sr. Barros Barreto:—E obteve um voto de confiança em agradecimento.

[Ha outro aparte.]

O Sr. João Alfredo:—E, senhores, a essa mesma camara que é tachada de servil, diz bem o nobre senador, por um ex-ministro que obtivera um voto de confiança pessoal; a essa camara pretende-se tirar toda a força moral, ameaçando-a com repetidas dissoluções.

E que resta então de pé? O que tem respeitado esta propaganda de demolição moral? As revoluções, as demolições materiaes, começam assim: não é nunca o primeiro esforço que deita abaixo a columna ou o edificio [apoiados], é preciso minal-o, solapal-o, e basta então o dedo de uma criança para o deitar por terra.

Eis aqui a vossa obra, senhores ministros.

Eu nunca me referirei a manifestações desordeiras senão para condemnal-as; mas vós já tivestes o primeiro symptoma dessa demolição moral aqui e o tendes em Pernambuco, onde um grupo de desordeiros invadio a assembléa provincial para insultal-a e arrancar-lhe decisões; e ninguem foi ao encontro desse grupo, nem o arredou do recinto da assembléa.

Um Sr. Senador:—O mesmo deu-se em Minas.

O Sr. João Alfredo: — E em muitas outras provincias.

Aqui é um ministro que diz a toda a camara:—Vós sóis feitura do governo; —em Pernambuco são os membros da assembléa provincial que dizem uns aos outros:—O que somos nós? Somos representantes da fraude e da violencia, somos representantes da policia!—São palavras delles, das quaes não tomo a responsabilidade, simplesmente porque nunca direi em publico e menos da tribuna expressões que vão molestar a quem quer que seja.

Se as assembléas legislativas são perturbadas em seus trabalhos, factos semelhantes se dão nos tribunaes...

As audiencias são invadidas, os juizes são aterrados e impedidos de funccionar, e estes factos teem-se dado na minha provincia...

Vozes:—Em toda a parte.

O Sr. João Alfredo:— ... e em outros lugares.

Vós mesmos, responsaveis por esta situação, vós que a creastes, vós que a pretendeis manter, tendes consentido que nas provincias o presidente e o chefe de policia se conservem por longo tempo em luta aberta, com máo exemplo e grave prejuizo da autoridade de ambos!

E pergunto-vos:—onde estão os principios de vosso governo? que systema tendes? que harmonia de vistas existe em todas as manifestações de vossa vida politica e administrativa?

Creio que o senado conhece bem factos da ordem daquelles a que acabo de referir-me. Conhece, por exemplo, o do Rio Grande do Norte, onde o remedio do governo se demorou longos mezes.

Estais vós, senhores ministros, satisfeitos com o resultado de vossa politica? Um desses resultados, vêde, é o que se passa na provincia de S. Paulo.

Alli via-se o facto mais proprio para dar contentamento e esperança aos brasileiros. A iniciativa particular, a combinação de todos os homens importantes, de qualquer partido que fossem, estava dando como resultado uma rede de estradas de ferro e outros melhoramentos; a provincia de S. Paulo tinha-se collocado na vanguarda do progresso. [Apoiados].

Quando se tratava de serviços neutros, de melhoramentos que interessavam a todos os paulistas, não se sabia quem era liberal, nem conservador. [Apoiados].

Sobe o ministerio de 5 de janeiro e começa a politica de reacções e perseguições; as eleições correm alli ensanguentadas [apoiados], e aquella provincia, onde não se sabia de côr politica, quando se tratava do seu progresso, está profundamente dividida por modo tal, que a ultima informação que tenho é esta: não se ajuntam para cuidar de interesses communs conservadores e liberaes, que outr'ora conviviam na melhor harmonia...

O Sr. Godoy:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo: — São desastres da situação que vós creastes e pelos quaes assumi uma medonha responsabilidade!

Sr. presidente, em um paiz extenso como o nosso, de difficilima communicação, é bem de ver que não era possivel que a segurança individual estivesse nas condições que fôra para desejar, e que a repressão dos crimes se fizesse em certos casos como devia ser feita.

Mas, senhores, diante desses factos escandalosissimos, que todos os dias são denunciados, que nos espantam, que nos surprendem, que nos fazem temer pelo futuro, eu tenho o direito de perguntar ao nobre presidente do conselho: — onde está a segurança individual?

O *habeas-corpus*, essa importante garantia que se alargou em nossa legislação, graças aos esforços de um digno conservador, que nunca transigio com seus principios [apoiados], está inutilisado pelas autoridades da situação liberal; sem o menor escrupulo rasgam-se ordens de *habeas-corpus*; os individuos, em favor dos quaes ellas são concedidas, ficam retidos em prisão ou são tratados de peior modo ainda; e os juizes de direito, sem garantias em suas comarcas, são obrigados a fugir ou a ausentar-se, pedindo remoção...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Quando não são assassinados.

O Sr. João Alfredo: — E' para isto, senhores ministros, que pedis nossa complicidade, nosso apoio? Oh! faltariamos ao patriotismo, a todos os deveres que a nossa posição nos impõe, se vol-o dessemos.

Eu não fallarei dos conflictos que o ministerio de 5 de janeiro pretende provocar ou que faz crer provocará, porque, é isto da minha indole, em geral não faço caso de ameaças. Mas direi ao Sr. presidente do conselho, appellando para a sua prudencia de homem velho: S. Exc. não acha que já é tempo de fazer com que seus amigos procedam differentemente, que os proprios ministros não estejam daquella cadeira (não me refiro ao actual Sr. ministro do imperio, que ainda nada disse a este respeito) fazendo-nos crer que querem lutas, que hão de provocar conflictos entre as duas camaras?

Que plano é este? Acha o honrado Sr. presidente do conselho que póde, impunemente, para as instituições que quer manter, provocar essa luta de camara a camara? Não quer reconhecer no senado o direito, nem ao menos de fazer emendas em pontos minimos do orçamento?

Creio, senhores, que do procedimento do Sr. ministro da justiça nesta casa transparece claramente que se quer provocar o conflicto. Direi ainda ao honrado Sr. presidente do conselho que espero de sua prudencia que ponha côbro, já é tempo, ás bravatas dos seus collegas.

O Sr. Teixeira Junior dá um aparte.

O Sr. Mendes de Almeida: — *Alea jacta est,* elles não recuam.

O Sr. João Alfredo:—Eu não repetirei uma censura que está muito debatida e posta fóra de duvida, isto é, que o ministerio não se importa com Constituição e leis, quando leis e Constituição contrariam qualquer designio do governo; mas não posso deixar de perguntar ao nobre presidente do conselho pela execução de um dos pontos de doutrina do seu programma.

Houve tempo em que contra o partido conservador, e não direi que inteiramente sem fundamento, levantou-se uma accusação que foi como que a bandeira dos liberaes naquella época — o circulo de ferro, o filhotismo, a preferencia dos filhos, dos parentes e dos adherentes para os cargos publicos. Isto chegára ao ponto que ao Marquez de Paraná não se dava o direito de sustentar a candidatura de seu filho, por Minas, nem parentes muito distinctos de Itaborahy e outros podiam ter a lembrança de uma candidatura ou uma pretenção qualquer a cargos publicos. Todos nós conhecemos as censuras, aliás muito espirituosas, que o orgão do partido liberal fazia a este respeito. Mudam-se os tempos, governam os liberaes, e occorre-me o caso de um pregador portuguez que perante o bispo e os conegos dizia:—Toca o sino da universidade na alta torre, sobe o lente á cadeira, abre a Pandecta e lê: — « Os bens ecclesiasticos são patrimonio dos pobres », e voltando se para o bispo e para os conegos, perguntou-lhes: assim o praticais vós, Exm. e Illms. Srs.? [Risadas].

Senhores, se eu conhecesse o bispo e os conegos da actual situação, perguntar-lhes-hia tambem: assim praticais vós, Exm. e Revms. Srs.? Condemnais o filhotismo? Chegou para nós a época em que os partidos teem caminho largo, aberto ao merecimento, sem se importarem com as ligações de parentesco?

Toco nisto accidentalmente e só para lastimar mais uma contradicção do partido liberal comsigo mesmo, segundo está na opposição ou no governo.

O Sr. Cruz Machado: — Nem nunca houve tanta politica de S. Matheus. Primeiro os teus.

O Sr. João Alfredo:—O mesmo conselho de Estado que era lugar reservado para as maiores habilitações do paiz, para as especialidades que mais honravam as suas classes; o conselho de Estado, para o qual não entrou nunca senão com muito exame o individuo que lá tinha de ficar com assento; o mesmo conselho de Estado, que aliás acaba de receber membros muito distinctos, que em qualquer situação seriam lá recebidos...

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:—... estará isento dessa pécha de filhotismo? E' uma interrogação apenas.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—V. Exc. é quem póde responder a ella.

O Sr. João Alfredo: — E eu appello para a consciencia de V. Exc.

O Sr. Cruz Machado:—Ninguem conhece melhor a obra do que seu autor. [Risadas].

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, não emittirei por ora uma opinião mais minuciosa sobre a reforma eleitoral que o nobre presidente do conselho, depois de todos os males que vio, que exagerou, e que tem feito, annuncia como uma panacéa milagrosa, que ha de curar tudo, e até fazer o milagre de concorrer para que os capitaes entrem e saiam sem depreciação, como tive o prazer de ouvir aqui uma vez.

A eleição directa do modo por que tem sido conduzida, especialmente em vista da imprudencia com que os ministros teem declarado que aquillo é um typo que se aceitou por transacção, essa mesma reforma em vez de contentar as aspirações dos liberaes, ha de converter-se em motivo de censura perigosa, e eu a considero um incentivo para aspirações muito mais adiantadas do partido liberal. Ha de se reconhecer um dia que a medicina não produz effeito nenhum, e então o conselho do Dr. Sangrado será mais sangria, mais agua quente, isto é, ha de se querer que o censo seja cada vez mais abaixado, para chegar não sei onde. Como já disse, é questão em que por ora não toco senão incidentemente.

Feitas estas observações a respeito da politica, passarei a assumptos que especialmente pertencem á pasta do nobre ministro do imperio.

Começarei dizendo que, considerado o decreto de 19 de abril pelo lado de sua legalidade, eu não tenho senão que censural-o; e admiro como o nobre ministro, que já tem dado provas de boa vontade e de boa fé, aceitou a responsabilidade deste acto: esta não é a solidariedade a que os governos são obrigados, poderá ser a incampação de que fallou o illustre comprovinciano e collega de S. Exc.

O decreto não pode deixar de ser considerado illegal; por mais distincções que pretenda o nobre ministro fazer entre disposições anteriores e disposições subsequentes á lei de 1873 que limitou o uso de todas as autorisações a dous annos, não ha fundamento nenhum para dizer que esse decreto é legal. Não preciso alargar-me neste ponto, porque, como bem disse o honrado senador pela provincia de Mato-Grosso, temos aqui um réo confesso; o proprio ministro que expedio o decreto de 19 de abril declarou que elle era illegal, e dependia de approvação do poder legislativo. Por este lado eu não tenho senão que fazer censura. Seria muito mais bonito, muito mais leal que o nobre ministro, convertesse este decreto, que aliás contém idéas excellentes, em projecto e o apresentasse como tal. Mas querer que se execute um acto de dictadura, praticado por um ministro que teve pressa de fazer o seu testamento, já prevendo o celebre aviso de 26 de maio, que se guardou para ultima hora...

O Sr. Mendes de Almeida:—Estava com a pulga na orelha. (Risadas.)

O Sr. João Alfredo:—... nisto creio que o nobre ministro anda mal.

Não occultarei que sou francamente partidario do ensino livre; não o levaria porém ao ponto a que chegou, quanto ao ensino superior, o nobre ex-ministro do imperio.

Penso que, em vez de beneficios para a instrucção publica, teremos agora a deserção das faculdades, a aggravação de um mal que se enraizou nellas, o mal das approvações pelo patronato. (Apoiados.)

Anteriormente o estudante, obrigado a dar conta de si, sentia-se envergonhado perante seus companheiros, se fazia má figura nas lições e sabbatinas; e assim tratava de desempenhar as suas obrigações, e pelo menos alguma cousa aprendia, e se habilitava para as provas exigidas.

Agora o que vemos? A deserção completa das faculdades; e por ultimo, teremos de ver fecharem-se as aulas por falta de ouvintes.

Quanto ao ensino primario e secundario, para convencermo-nos das vantagens do ensino livre, basta recordar um facto observado em minha provincia, e que refiro, abstendo-me de mais larga discussão de principios.

Quando qualquer individuo tinha o direito de abrir escola e ensinar na sua aldeia 6 ou 8 meninos, muito maior numero de pessoas sabiam ler e escrever do que depois de se terem copiado na legislação provincial os regulamentos francezes exigindo dos mestres provas de capacidade, como só se deveriam exigir dos professores publicos.

E' preciso deixar liberdade a quem quizer ensinar. O Estado já não faz pouco verificando se nessas escolas se observam as regras da moral e da hygiene, porque uma e outra cousa deve o Estado acautelar. Em todo o caso, quando os meninos pouco aprendam, melhor é saber alguma cousa do que ser completamente analphabeto.

O que digo relativamente ao ensino livre na instrucção primaria tem toda a applicação á secundaria.

Quanto ao ensino superior, reconheci com os meus nobres collegas do gabinete de 7 de março que ha um limite para nós nas circumstancias em que nos achamos e é o que está estabelecido na Escola Polytechina, onde se admitte a fazer exame quem aprender fóra.

Pelo que respeita ao ensino obrigatorio, tambem aceito francamente este principio (apoiados), cuja vantagem está reconhecida em todos os paizes como o ultimo remedio para combater a ignorancia. Os paizes mais antigos da liberdade, aquelles em que maior liberdade pratica existe, teem estabelecido o ensino obrigatorio. Se a Belgica resistio, verificou-se alli em 1870 o facto lamentavel de metade da população não saber ler, nem escrever. De então para cá muitas diligencias se teem feito; todos os meios foram empregados; e ainda assim os resultados não teem sido satisfactorios, de modo que o ensino obrigatorio ganhou naquelle paiz muita força.

O facto é, Sr. presidente, que os paizes que não tiveram escrupulos de limitar a liberdade admittindo o ensino obrigatorio, muito se adiantaram.

Que preoccupação é essa da liberdade individual, do direito da familia, quando ninguem ainda reclamou contra as nossas leis civis que providenciam sobre alimento dos filhos e moralidade dos pais, dando á autoridade o direito de intervir nisto e até de nomear tutor aos filhos, cujos pais teem máos costumes? A intervenção do Estado neste caso, a sua protecção, tem por fim preparar o individuo para a vida civil e politica em paizes organisados como o nosso.

Objecta-se contra o ensino obrigatorio, imaginando-se scenas crueis, uma especie de degolação de innocentes, a dôr das mãis, a quem são arrancados os filhos para a escola.

Primeiramente antes dos meios pénaes, estão os meios suasorios, que devem ser preferidos; mas em caso de obstinação, é melhor obrigar os pais, mediante alguma penalidade, a mandarem os filhos instruirem-se, do que ir a policia tirar estes do lar paterno para a cadeia por crimes a que os conduza a ignorancia.

Em segundo lugar, deve-se abençoar a limitação da liberdade, o constrangimento que tem por louvavel intuito e benefico resultado preparar bons pais de familias e bons cidadãos, aptos para os diversos misteres da vida civil e politica, que não podem ser preenchidos sem instrucção.

Com os que se declaram contra o ensino obrigatorio, collocando-se no terreno da exequibilidade, attentas as nossas circumstancias, estou de perfeito accôrdo; e de feito não podemos tel-o senão nas cidades, nos grandes nucleos de população, onde seja possivel que os meninos tenham proximos o mestre e a escola. (Apoiados.)

Já me referi ao facto que se deu na Belgica, onde as providencias administrativas não foram bastantes para combater o mal da ignorancia. E Huxley assignalava o mesmo facto na Inglaterra antes de se declarar o ensino obrigatorio, que elle pedia e annunciava como providencia proxima.

No Brasil os governos provinciaes e o geral, nos ultimos annos tambem muito fizeram para estabelecer escolas e fundar outros meios de instrucção; mas com pequeno resultado, e para prova disto direi o que o pude verificar á vista dos dados estatisticos mais recentes.

Desses dados uns referem-se ao numera das pessoas, que sabem ler e escrever, comparado com o da população livre das cidades capitaes; são os seguintes: sobre 100 habitantes sabem ler e escrever—em Manáos 18,4; Belém 62,8; S. Luiz 49,2; Therezina 26,9; Fortaleza 21,9; Natal 28,6; Parahyba 15,5; Recife 43,5; Maceió 41,8; Aracajú 22,1; S. Salvador 35,1; Victoria 19,1; Corte 47,1; Nictheroy 40; S. Paulo 42,3; Coritiba 29,3; Desterro 47,8; Porto-Alegre 34,5; Ouro Preto 14,3; Goyaz 53,3; Cuyabá 47,5.

Outros referem-se a algumas cidades e e villas das provincias; a porcentagem é a seguintes:—Amazonas: Serpa 11,8; Silves 7,2; Maués 5,7; —Pará: Cametá 26,6; Santarém 16,9;—Maranhão: Caxias 22,7; Brejo 18; Alcantara 22; Carolina 21,4; —Piauhy: Oeiras 9,2; Parnahyba 14; —Ceará: Aracaty 18,1; —Rio Grande do Norte: Ceará-mirim 23,5; —Parahyba: Mamanguape 16,1: —Pernambuco: Goyanna 31,7; —Bahia: Santo Amaro 52,6; —Rio de Janeiro: Campos 14,8; Valença 44,4; Rezende 12,5; Barra Mansa 9,3; Cantagallo 38,5; Vassouras 24,6; —S. Paulo: Santos 49,9; Campinas 20,6; Itú 31,3; Sorocaba 17,8; Limeira 25,3; —Paraná: Paranaguá 25,8; Antonina 40,5; —Santa Catharina: Laguna 19,7; Itajahy 9,1; S. José 20,4; S. Miguel 7,8; —Rio Grande do Sul: Rio Grande 47,8; S. Leopoldo 45,3; Rio Pardo 27,2; Peiotas 37,6; —Minas Geraes: Juiz de Fóra; 33,9; Barbacena 28,7; S. João d'El-Rei 20,7, Mariana 48,3; —Goyaz: Meia Ponte 10,7; Catalão 10; Bôa-Vista 41,1; — Mato-Grosso: Miranda 5,2; Corumbá 19,4.

Por uns e outros dados expostos evidencia-se que temos ainda muito que fazer.

A esta exposição accrescentarei que a porcentagem dos meninos de 6 a 15 annos que frequentam escolas nas capitaes é a seguinte: Manáos 15,2; Belém 22,2; S. Luiz 50,5; Therezina 17,9; Fortaleza 19,9; Natal 15,6; Parahyba 28,6; Recife 21,7; Maceió 26,7; Aracajú 9,1; S. Salvador 27,1; Victoria 22,6; Nictheroy 42; S. Paulo 27,9; Coritiba 15,4; Desterro 22,6; Porto-Alegre 26,8; Ouro Preto 10,4; Goyaz 21,7; Cuyabá 8,4.

Estes algarismos servem para mostrar que precisamos de meios mais efficazes, e o meio mais efficaz que a experiencia tem provado é o ensino obrigatorio.

Outra idéa do decreto de 19 de abril que apoio é a dos professores ambulantes.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 201]

VII

AMEAÇA

Santiago guardava silencio. Estava triste, grave, com a fronte inclinada sobre o peito, e como evitando os olhares que de vez em quando a marqueza lhe dirigia.

— Eu comprehendo que para um homem honrado e energico como você, é extremamente doloroso deixar de cumprir um juramento. O general ha de certamente ter-lhe recommendado segredo, e você, criado leal, por cousa alguma deste mundo faltaria á sua palavra...

— Senhora marqueza, repito a V. Exc. que não sei onde está o general.

— Não, não, Santiago; você sabe tudo, mas prometteu guardar segredo, r ha de calar-se ainda que veja morrer todos devorados pela inquietação assustadora da incerteza.

E a marqueza levou as mãos aos olhos para enxugar as lagrimas.

— Ah! é na verdade bem triste a nossa situação — accrescentou D. Beatriz—como se fallasse comsigo mesmo. —Era cem vezes preferivel saber que o general Lostan não existe, a soffrer esta inquietação que nos consome. A minha pobre Clotilde vive inconsolavel; o meu coração de mãi diz-me que esta commoção de espirito lhe será fatal, e você, Santiago, que a vio nascer, que tanta amizade tem áquella pobre creança, e que não ignora o immenso amor que o general tinha áquella filha, ha de ter remorso na consciencia se succeder alguma desgraça á minha querida Clotilde!

Santiago suspirou, mas continuou mudo.

A marqueza parecia adivinhar que o coração daquelle homem se commovia e proseguio:

— Vamos, Santiago, senão por mim, ao menos por Clotilde, peço lhe que nos diga toda a verdade por mais triste e dolorosa que ella seja.

— Senhora, eu já disse a V. Exc. tudo quanto podia dizer-lhe.

A marqueza teve um estremecimento de colera.

— Mas, meu Deus, este homem não comprehende o terrivel da nossa situação!...

E deixando-se levar por um dos impetos proprios do seu caracter altivo, ergueu se bruscamente, e travando do braço de Santiago, disse:

— Faz firme proposito de me desesperar? Não me julga capaz de guardar um segredo? Não vê que a sua desconfiança me offende gravemente? Eu quero saber se sou viuva ou não, e hei de sabel-o! Ouve, Santiago? Hei de sabel-o, ainda que para isso tenha de empregar meios violentos, que podem ser-nos fataes.

— A senhora marqueza pode empregar todos os meios convenientes—retorquio Santiago com serenidade—mas eu não direi uma só palavra mais a este respeito.

— Cuidado, Santiago, cuidado! Eu estou disposta a perdoar, a esquecer; mas essa teimosia pode exasperar-me, e então..

— Peço á senhora marqueza que não empregue a ameaça, pois conseguiria menos ainda do que pedindo.

— A ameaça é você que a emprega, Santiago; a quem eu podia accusar de assassino de meu marido.

— Eu o assasino!. —exclamou Santiago, recuando um passo.

— Sim; a justiça procura inutilmente o general Lostan e o conde da Fé, mortos ou vivos; não os encontrará, e eu podia muito bem dizer á justiça: « Se queres descobrir a verdade deste mysterioso crime, que tanto te preoccupa, encerra n'um calabouço o criado particular do general Lostan; obriga-o pelos meios que a lei te permitte a que declare todo, e as suas declarações te darão luz. »

— V. Exc. não fará semelhante cousa.

— Quem sabe, Santiago, quem sabe! Eu preciso descobrir a verdade, e desde o momento em que me convença que não hei de obter de si senão o silencio, não hesitarei em lhe declarar guerra de morte, porque tenho a completa convicção de que você sabe tudo.

— A senhora marqueza ha de permittir-me que lhe diga que, denunciar-me como assassino do general, seria a maior das imprudencias.

— Será o que quizer, mas eu estou desesperada e quero acabar com esta duvida que me atormenta!

— Pois bem, senhora marqueza; se V. Exc. commettesse a loucura de uma denuncia, saiba-o desde já, por cada lagrima que hoje derrama, verteria mil.

— Isso é ameaça?

— E' advertencia.

— Não a aceito; despreso-a.

— Faz V. Exc. mal.

— O seu silencio não póde ser innocente. Quando se desattendem as supplicas de uma filha e de sua mãi, quando com uma só palavra podem socegar-se os corações atormentados pela duvida, e não se quer pronunciar essa palavra, deve suppor-se que é o crime que cerra os labios do homem que tenazmente se cala. Fique sabendo, Santiago: ou me revela tudo quanto sabe, ou hoje mesmo farei a accusação ao juiz encarregado da instauração do processo.

— Essa accusação—accrescentou Santiago, sorrindo-se—só serviria para me ennobrecer e collocar a memoria do general Lostan n'uma situação difficil e deshonrosa.

— Pois, ainda que assim seja, estou resolvido a tudo. Do que succeder a responsabilidade será sua, Santiago! Ai de si, se accusado pela marqueza del Radio, chega a pizar as humidas lages d'um calabouço, porque, então, não acabarei o meu papel de accusadora, até que seja revelada a verdade toda!

Santiago conhecia o caracter firme da marqueza, e receiando que ella commettesse alguma imprudencia fatal para todos, depois de alguns minutos de hesitação, resolveu-se a impôr-lhe silencio, a obrigal-a a calar-se.

VIII

MAIS UMA FERIDA

Santiago encaminhou-se para a porta.

— Retira-se?—perguntou a marqueza em tom imperativo.

— Não senhora, vou fechar a porta como medida de prudencia.

Santiago chegou á porta, fechou-a, e guardando a chave no bolso, tornou a approximar-se de D. Beatriz, a qual seguia com assombro todos os movimentos do criado.

— Não é receio de que eu possa soffrer na cadeia, nem mesmo no degredo, o que me obriga a faltar á minha palavra: que o general Lostan, meu nobre e estimado amo me perdôe, se ainda vive, as revelações que vou fazer, revelações que os tormentos não me teriam arrancado, mas que o receio de manchar a honra do general e de sua familia, me aconselha a fazer.

E Santiago respirando a plenos pulmões, e dirigindo o olhar em redor, accrescentou fitando serenamente a marqueza:

— V. Exc. ameaça-me com o accusar-me de um crime, que V. Exc. sabe de sobra eu não commetti. Essa accusação poderia pôr a sociedade ao corrente do que é preciso que ella ignore sempre; V. Exc. quer saber a verdade; pois bem, vai sabel-a; e deixo depois á sua rectidão o julgar o meu procedimento. Rogo-lhe, senhora marqueza, que tenha a bondade de sentar-se para me ouvir.

D. Beatriz não se atreiva a interromper aquelle homem, cujo aspecto tinha o que quer que era de imponente. Sentou-se e ficou olhando-o.

— Os soffrimentos, senhora marqueza—accrescentou Santiago— não estavam reservados nesta casa para V. Exc. só. Tambem o general soffria muito e mais de uma vez o surprendi vertendo lagrimas de fogo, que lhe queimavam as faces, e o homem que gozava da reputação de valente entre os valentes, que cem vezes despresou a vida nos campos da batalha, exhalava, ha muito, dolorosos gemidos como se fosse uma fraca mulher, vivendo sempre arreceiado de que a imperdoavel falta, que tinha commettido na mocidade, podesse ser-lhe lançada em rosto por algum imprudente.

Santiago fez uma pausa

A marqueza, immovel como uma estatua, apenas respirava.

— Era, portanto impossivel a felicidade para o general, e a vida tornara-se-lhe carga pesada, que elle supportava somente pelo muito amor que tinha a sua filha Clotilde. Um homem, inimigo irreconciliavel do general, senhor do fatal segredo, era uma ameaça viva constantemente suspensa sobre a sua cabeça Este homem chamava-se o conde da Fé, e o seu procedimento para com Daniel, demonstra claramente as suas infames intenções, os seus desejos miseraveis de vingança.

[Continuar-se-ha]

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42

DATA INCORRETA